

ACTA N.º 9/08

- - - Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Silva, António José Proença Oliveira Amaral e Augusto Patrício Lima Rocha. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de setenta e três deputados municipais e a falta de oito, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-
PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Manuel Domingos Cunha da Silva (PS), pelo período de dez dias; Ana Rocha de Oliveira (CDU), pelo período de um dia, Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD), pelo período de um dia e Luis Filipe Oliveira Louro (BE) pelo período de dois dias. Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS), António Gonçalves da Silva (CDU), João Paulo Costa Marinho (PSD) e Jorge Teixeira (BE) e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja

MANDATO 2005-2009

identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N° 1 ART° 38° DA LEI N.° 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que se faz substituir por José Manuel Rodrigues Oliveira Valença e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputado Municipal. -----

- - - Seguidamente, foi submetido à aprovação o texto das actas números 6, 7 e 8 das sessões da Assembleia realizadas em 26 de Setembro, seis de Outubro e cinco de Novembro, não se tendo registado qualquer intervenção foram postas a votação tendo sido aprovadas por maioria, com a abstenção dos deputados que não estiveram presentes nas referidas sessões. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - O Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28° do Regimento, deu conhecimento que chegou à mesa um voto de pesar pelo falecimento de José Martins Fernandes Rigor (doc. n° 2), do qual foi dado conhecimento do seu teor através da leitura do mesmo, tendo de seguida informado que será posto a discussão no período que se segue e será votado no final de todas as intervenções. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Neiva, João Campos Sardinha (doc. n° 3), Presidente da Junta de Freguesia de Portela Suza, Sebastião Seixas (doc. n° 4), Luisa Novo Vaz (doc. n° 5), Noé Rocha, Rui Viana (doc. n° 6), Eduardo Teixeira, Júlio Vasconcelos. -----

MANDATO 2005-2009



--- Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. De seguida, intervieram ainda os seguintes deputados municipais:- Rui Viana (defesa honra), Seixas (protesto), e por último, interveio o Presidente da Câmara. -----

--- De seguida foi posto a votação o voto de pesar apresentado no início do período de antes da ordem do dia, tendo sido aprovado por unanimidade. De seguida, foi deliberado fazer um minuto de silêncio, pelo que os deputados municipais e demais presentes no auditório levantaram-se a guardaram um minuto de silêncio em memória de José Martins Fernandes Rigor. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 7. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento n.º 8), não se tendo registado qualquer intervenção. -

PONTO 2

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB PARA 2009

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 24 de Novembro findo (doc. n.º 9) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Aristides Sousa (doc. n.º 10), Francisco Vaz (doc. n.º 11), Ivone Rocha (doc. n.º 12), António Silva (doc. n.º 13), Noé Rocha, Eduardo Teixeira, Júlio Vasconcelos. ---

MANDATO 2005-2009

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - De seguida, interveio o deputado municipal Eduardo Teixeira (defesa honra), e por último, o Presidente da Câmara. -

- - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 51 votos a favor, 15 votos contra e 7 abstenções. -

DURAÇÃO DA SESSÃO – ARTIGO 24º DO REGIMENTO

- - - Dado o adiantado da hora, o Presidente da Assembleia em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 24º do Regimento, pôs à votação da Assembleia a continuação da reunião uma vez que já se tinha esgotado a duração de 3 horas e 30 minutos, tendo sido deliberado por unanimidade continuar com os trabalhos. - - - - - - - - - - - - - - - -

PONTO 3

POSTURA DE TRÂNSITO NA ÀREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÕES

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 24 de Novembro findo (doc. n.º 14) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Sebastião Seixas, João Paulo Marinho (doc. n.º 15), Jorge Teixeira, Rui Viana (doc. n.º 16), João Campos Sardinha, Aristides Sousa. - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 1 voto contra. - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - Pelo deputado Sebastião Seixas foi proferida declaração de voto. - - - - - - - - - - -

PONTO 4

ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 24 de Outubro

MANDATO 2005-2009

Boaro
D
12

findo (doc. n.º 17) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:-
Jorge Teixeira, Rui Viana (doc. n.º 18), Sebastião Seixas. -----

--- Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, tendo ainda intervindo o deputado Sebastião Seixas (defesa honra). -----

--- Por último, foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

AUSÊNCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL:- Quando os trabalhos iam neste ponto o deputado Sebastião Seixas apresentou uma declaração (doc. n.º 19), tendo-se ausentado da sala. -----

PONTO 5

EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADOS À ABERTURA DE ARRUAMENTO PARALELO À EN 203, EM DARQUE

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 10 de Outubro findo (doc. n.º 20) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto não se registou qualquer intervenção pelo que foi submetida à votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. ---

REGRESSO DE DEPUTADO MUNICIPAL:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o deputado Sebastião Seixas. -----

PONTO 6

PROCESSO DE OBRAS 38/08 - DESAFECTAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Dezembro corrente (doc. n.º 21) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto não se registou qualquer intervenção pelo foi submetida à

MANDATO 2005-2009

votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 7

CONSTRUÇÃO DE RESTABELECIMENTO VIÁRIO COM SUPRESSÃO DE PN AO KM 87-602, EM CARREÇO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Dezembro corrente, tendo o Presidente da Câmara informado que este assunto foi remetido por lapso uma vez que o mesmo não tem que ser apreciado pela Assembleia Municipal. Face a esta explicação foi deliberado retirar da ordem de trabalhos o presente assunto. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

--- De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

--- Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma. -----

--- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS		
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS		
Ana Rocha de Oliveira - CDU	S	
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS		
Fernando António da Silva Marques - BE - S		
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD		
Berta Maria de Sá Santos - PS		



22-12-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD	
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS	
Manuel Pinto Costa - PS	
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU	
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD	
João Campos Sardinha - PS	
Artur Guilherme de Sousa Emilio - PPD/PSD	
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS	
Alotísio Fernando da Costa Freitas - PS	
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD	
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC	
Noé Martins da Rocha - PS	
Emanuel Araújo Miranda - PPD/PSD	
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS	
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP	
António Meira Gonçalves - PPD/PSD	
Fátima Cristina Brito de Melo - PS	
Rui Sá Afonso - CDU	
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE - S	
José Emilio da Rocha Antunes Viana - PS	
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD	



22-12-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Sónia Cristina Fernandes da Silva (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Manuel Sá Mota (BE)		
Liliana dos Santos Ventura C. Barbosa Neiva (BE)		
Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE)		



22-12-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Arlindo Manuel Sobral Ribeiro - AFIPE		
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEAO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		
Porfírio Neves Afonso - MUJÃES		



22-12-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

António Pereira da Costa - NEIVA		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO		
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO		
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS		
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE		
António Ferreira Longarito - ARBOSA		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA		
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE		
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - S		
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA		
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU		
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA		



22-12-2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA

Substituição nos termos da alínea c) n.º 1 art.º 38.º da Lei
n.º 169/99, 18 Setembro

REGISTO ENTRADA

REGISTO SAIDA

PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA	REGISTO ENTRADA	REGISTO SAIDA
Santa Maria Maior - <i>João Soares L. O. Vilas</i>	<i>[Signature]</i>	
Vila Franca -		



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Período da Antes Ordem do Dia

Voto de pesar


O Agrupamento Político do CDS-PP vem, nos termos da alínea b), nº 1, art.º 28º do Regimento, apresentar voto de pesar pelo falecimento no passado sábado, dia 20 de Dezembro, do ex-autarca JOSÉ MARTINS FERNANDES RIGOR, o qual exerceu mandato de Presidente de Junta e de Assembleia da Freguesia de Castelo do Neiva, ex-membro também desta Assembleia Municipal.

Homem que dedicou parte da vida à sua comunidade, tendo-a servido com lealdade e dedicação, foi também cidadão que granjeou admiração pela correcção e rigor que colocou ao serviço de sua terra. O Senhor Rigor não o era só de nome, pois a sua vida traduziu-se num exercício constante à justeza do apelido que o identificava e ao trabalho, que só abandonou com a morte.

Porque a vida se prolonga através da memória; porque esta Assembleia deve reconhecer todos aqueles que se entregaram à "res publica" e ao município, propomos este voto de pesar, seguido de um minuto de silêncio, e que o mesmo seja comunicado à família através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva.

Viana do Castelo, 22 de Dezembro de 2008

Pel' O Agrupamento Político do CDS-PP



(Aristides Martins de Sousa)

INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA

COMO Membro desta ASSEMBLEIA ELEITO PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO DE TRÁNSITO, É MEU DEVER INFORMAR A ACTIVIDADE QUE TIVE NA MESMA COMISSÃO NO ANO QUE ESTÁ A FINDAR

- A COMISSÃO REUNIU QUATRO VÉZES E, SEGUNDO AS SUAS O.T.'S., PARA APRESENTAR ALTE RAÇÕES AO TRÁNSITO EM VIRTU DE DAS DIVERSAS OBRAS VÁ RIOS, NA ÁREA URBANA, E CURSO.
- AS PROPOSTAS FORAM DISCUTIDAS E APROVADAS.
- NÃO PUDE COMPARECER AS DUAS REUNIÕES POR MOTIVO ORA DE DOENÇA ORA PELA MESMA RAZÃO E INTERNAMENTO HOSPITALAR.

22/12/2008

1st Cahih

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Presidente da Câmara
Exmos. Colegas,

Escrevi esta minha intervenção para ficar para a história, passo a imodéstia.

Vou falar sobre a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, pois, até hoje, ninguém me ouviu uma palavra sobre essa questão que vai ser referendada em Janeiro próximo.

Não quero, pois, que a história me condene por, sendo eu membro do PSD e desta assembleia, não ter tomado uma posição expressa sobre tão magna questão, que os Vianenses ignoram, mas que o Dr. Moura empolou e outros puseram na ordem do dia.

E começo por dizer que a lei feita e aprovada pelo Partido Socialista é uma lei celerada.

Como disse o nosso Presidente da Câmara, Dr. Moura, essa lei só foi possível porque existem “redes de cumplicidade e incompetências que sustentam uma nova ditadura no país, o poder oculto dos aparelhos partidários”¹.

Neste caso, o poder oculto do Partido Socialista deve entender-se como o grupo dos “Maçons Ocultos” que, assim,

¹ Entrevista do Senhor Presidente Moura ao Jornal “Alto Minho”.

quiseram tirar brilho àqueles que o têm, como o nosso Presidente.

Na verdade, uma lei que põe em igualdade de circunstâncias o Presidente Solheiro e o Dr. Defensor Moura, através da atribuição de um voto a cada, no órgão executivo da CIM, é uma lei que ofende o nosso Presidente que tem “uma função profissional e sócio-cultural”² bem diferente daqueles Senhores Presidentes de Câmara que chegaram ao poder e fizeram carreira “a colar cartazes, a encher autocarros para comícios ou a preencher resmas de fichas de militantes para ganhar eleições e congressos no partido ...que preferem a manipulação e o jogo de influências subterrâneas para atingir ilegítimos objectivos”³.

O Dr. Moura, como Presidente da Câmara de Viana, conseguiu, ao fim de 15 ano de mandato, transformar um município moribundo, descrente, pobre, fraco, subdesenvolvido, inculto e quase analfabeto, num OÁSIS!

O único OÁSIS que, aliás, existe no Noroeste Peninsular!

Por exemplo, Vigo e a sua ria e as ilhas atlânticas, praias em redor e tudo mais, em comparação com Viana, é África!

A tal ponto Viana se transformou num OÁSIS que, hoje, é voz corrente no nosso Município e na Península, que o nosso Presidente da Câmara é o nosso MARQUÊS de POMBAL!

² Entrevista citada.

³ Entrevista citada.

Ora, Viana, ainda por cima capital, não pode obedecer aos restantes nove municípios do Alto Minho vassallos do marquesado; não pode ter um voto em dez, pois isso seria uma subversão aos princípios da hierarquia e do direito natural de inspiração divina daqueles que atingem um patamar de prestígio ímpar.

Por isso, Senhor Presidente, eu não podia ficar calado, sobretudo depois de ler todos os argumentos pró e contra a CIM do Alto Minho.

É certo que todos os 307 municípios do país se agruparam em Cim`s, mas fizeram-no por não terem alcançado o nível de desenvolvimento que atingiu o nosso município, pois se tivessem tido a sorte de lhes ter sido nomeado uma espécie de Messias para o desenvolvimento, como teve Viana, não precisavam de Cim`s para nada!

E, chegados aqui, como deve, então, o nosso município sair do cerco em que os nove municípios vizinhos e vassallos nos querem manter aprisionados nas teias da lei celerada?

Estava eu a cogitar sobre esta transcendente questão no meu retiro de Serreleis (com as máquinas da “Pedreira” a zurzir-me os ouvidos) quando tive uma inspiração divina (do género da que teve o Dr. Moura pelas Festas da Agonia para mudar o nome da Rua Cândido dos Reis, para o da Alameda das Mordomas da Festa) para encontrar uma saída para a crise do nosso Município e ajudar o Dr. Moura a sair por cima.

Ora, como V. Exa. isolou Viana do resto do distrito e do país, até mesmo em relação ao partido que fez a supra referida lei celerada, a única saída para a crise é criar um PRINCIPADO!

Sim, o PRINCIPADO DO MOURA!

A Europa já conhece há centenas de anos esta forma de organização política e já tem alguns principados como o de Andorra, do Mónaco, do Liechtenstein, ou, até, das Astúrias.

Uns, independentes; outros, nem tanto. Mas, todos muito falados, pelos mais diversos motivos.

O nosso PRINCIPADO culminará o OÁSIS que V. Exa. criou e será uma terra de artistas, de turistas, e, até, poderá ser um paraíso fiscal, para atrair aqueles financeiros que multiplicam fortunas e, depois, os Estados pagam as bancarrotas que provocam com o dinheiro do Povo trabalhador.

Senhor Presidente,

Estou consigo na criação do Principado.

Ao trabalho!

Tenho Dito.

Viana do Castelo, 22 de Dezembro de 2008.

O Membro da Assembleia,



CIM-NÃO

Vamos ser chamados a expressar opinião, por sufrágio popular, sobre a adesão do nosso Município à “Comunidade Intermunicipal”, a constituir nos termos da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto e em associação com os restantes Municípios do Distrito de Viana do Castelo.

Não hesito em admitir que o associativismo é factor de eficácia e desenvolvimento, com especial relevo para as Associações de Municípios nas relações mútuas e destas com o poder central; adiro, sem qualquer hesitação, ao espírito da Lei que criou as Comunidades Intermunicipais, nomeadamente quando, no seu artº 5º afirma que as “C.I.M.” *se destinam à promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido, articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal; participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, planeamento das actuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.*

Por isso, eu só não votaria a favor da adesão do nosso Município à Comunidade Intermunicipal caso viesse a constatar ocorrer alguma circunstância de carácter legal que, claramente, o desaconselhasse: infelizmente, essa circunstância existe e consta da aludida Lei que criou as “C.I.M.”.

Os poderes da “C.I.M.” vão centrar-se na assembleia intermunicipal, cuja constituição obedecerá à regra estabelecida nas quatro alíneas do nº2 do artº 11º daquela Lei: será constituída por membros eleitos de cada assembleia municipal, nos seguintes termos: três nos municípios até 10.000 eleitores, cinco nos municípios entre 10.001 e 50.000 eleitores, sete nos municípios entre 50.001 e 100.000 e nove nos municípios com mais de 100.000 eleitores.

Tendo o Concelho de Viana do Castelo cerca de 88 000 eleitores, facilmente se depreende que será representado minoritariamente naquela Assembleia Intermunicipal face ao número global dos respectivos membros, a serem igualmente eleitos pelas Assembleias dos restantes Municípios: Caminha, Valença, Monção, Melgaço, Ponte de Lima, Paredes de Coura, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez.

E também facilmente se depreende que muitas das deliberações a tomar naquela Assembleia Intermunicipal poderão resultar de votações contrárias à manifestação de vontade dos representantes do nosso Município, ou seja, com o seu voto discordante. A par disso, bem poderá acontecer que muitas dessas deliberações se reportem a aspectos que nada têm a ver com o Município de Viana do Castelo, sendo-lhe indiferentes ou mesmo prejudiciais.

O mesmo se passa com o órgão executivo da C.I.M.: o Conselho Executivo.

Este órgão será constituído por todos os Presidentes das Câmaras dos Municípios integrantes da CIM, os quais, no âmbito das funções previstas no artº 16º da mesma Lei nº 45/2008, terão de tomar decisões que, no caso de discordância entre os seus membros, seguirão o princípio geral da manifestação de vontade maioritária – podendo bem acontecer que não o seja da vontade do Presidente da Câmara do nosso Município (suposto por também não o ser do próprio Município que representa).

Até aqui, votaria sim. Temos de admitir que, em democracia, releva a vontade da maioria, na perspectiva do bem comum que, no caso presente, será do conjunto de municípios que integram o Distrito de Viana do Castelo, unidos

para a prossecução de objectivos regionais que a intermunicipalidade poderá concretizar. Aliás, cada um dos Municípios integrantes manterá a sua identidade e modo de funcionamento, com total independência em relação à Comunidade Intermunicipal e apenas se subordinará a esta, no âmbito dos assuntos meramente intermunicipais; para tanto, cada Município continuará a receber as mesmas verbas orçamentais que, por força da lei, lhe estão destinadas, como também a C.I.M. passará a fruir de uma verba anual proveniente do Orçamento do Estado, como se determina no artº 26º nº3 a) da Lei nº 45/2008 (verba esta que, tal como as provenientes de empréstimos, serão destinadas, exclusivamente, aos fins intermunicipais).

Quer dizer: nenhum dos Municípios integrantes receberá, por intermédio da C.I.M., “um cêntimo” para si próprio, ou seja, para a sua actividade autónoma.

É certo que a aludida celebração de contratos de empréstimo bem como de contratos de locação financeira apenas poderá ser efectivada com a aprovação expressa de cada uma das assembleias municipais: no entanto, o respectivo Município passará a ser devedor das verbas que, previamente, lhe forem imputadas, por deliberação da Assembleia Intermunicipal, como também verá limitada, na respectiva medida, a capacidade legal de endividamento na sua actuação autónoma – é o que vem determinado nos nºs 1 a 3 do artº 27º da referida Lei.

Mas, apesar disso, não vislumbro que tal regime se mostre, de todo em todo, adverso aos interesses do nosso Município: na verdade, como referi, o endividamento em questão só ocorreria caso a Assembleia Municipal de Viana do Castelo o aprovasse – e estamos certos de que o bom senso dos nossos deputados municipais se imporá a verdadeiros actos de suicídio financeiro.

Só que a mesma Lei, no nº4 do referido artº 27º diz o seguinte:

“Os Municípios são subsidiariamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pelas C.I.M. que integram, na proporção da população residente”.

Aqui é que, salvo melhor e mais fundamentada opinião, reside a questão: o nosso Município, face à relativa maioria populacional, passaria a ser devedor maioritário de todas as dívidas contraídas pela C.I.M., quer as tivesse aprovado ou não, quer decorressem ou não de contratos de empréstimo ou de locação financeira, caso a Comunidade Intermunicipal deixasse de as poder pagar, por falta de fundos.

Por isto , só por isto, que me parece de grande relevo, vou votar “Não”.

Assembleia Municipal de Viana do Castelo, 22 de Dezembro de 2008.

Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz
(deputada municipal independente)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

22-DEZEMBRO – 08

INTERVENÇÃO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Exm^a Vereação

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Meus senhores e minhas senhoras

Orgãos de comunicação social

Por questões de tempo, vou dividir esta minha intervenção em três pontos: Lamentações, perguntas e saudações, começando de imediato pela primeira:

Iluminações de Natal:

Não podemos deixar de lamentar o pouco tempo com que foram montadas as ornamentações de natal nas diversas artérias do centro histórico da cidade, antes do período festivo, pouco mais de dez dias, sabendo as dificuldades por que passa a maioria dos estabelecimentos do comércio tradicional.

No ano em que se comemoram os 750 anos do Foral, onde tem existido dinheiro para tudo, falar-se em crise, para justificar o pouco tempo em que se acenderão as luzes, não nos parece razoável.

Processo Judicial:

A teimosia do senhor Presidente da Câmara Municipal no processo do Senhor Eng. Marinho, todos devemos estar lembrados da célebre Comissão Técnica do Estádio Municipal Manuela Machado. O referido Engenheiro, funcionário á data da Autarquia, tinha outro entendimento contrário ao do senhor Presidente da Câmara, levou com um processo disciplinar, que foi concluído com a pena da aposentação compulsiva e agora em última instância o Supremo Tribunal deu razão ao Eng. Marinho, com a conseqüente reintegração nos quadros da Câmara e pagamento da respectiva indemnização que vai ser arbitrada em execução de sentença. Quem paga estes prejuízos, da sua teimosia, não é o Senhor Presidente, são todos os vianenses. Como também vão ser os vianenses a pagar outra indemnização, a outro funcionário da Autarquia, que também ganhou o processo disciplinar e que aguarda só, que seja arbitrada a quantia da indemnização, refiro-me ao Senhor Eng. Horácio Faria.

Parece-nos ser tempo do Senhor Presidente pensar bem, nas decisões dos processos disciplinares a tomar, que mais não foram, nos casos referidos, de autêntica perseguição,

para evitar que a autarquia tenha que dispor de verbas consideráveis por decisões judiciais.

Sessão Debate sobre a Pobreza:

Lamentar a ausência da Câmara Municipal, designadamente da Senhora Vereadora do Pelouro, na sessão reflexão Debate sobre a Pobreza que teve lugar no passado dia 4, no auditório do Museu Municipal, organizado pelo Núcleo Distrital de Viana do Castelo da Rede Europeia Anti-Pobreza, que como devem saber funciona no Edifício Vila Rosa. Os números que foram referidos nesta sessão sobre a pobreza no nosso distrito são preocupantes, mas também o são no nosso concelho. É preciso participar para compreender o que se passa e quais as medidas mais adequadas a tomar.

2º As perguntas:

Fuga de serviços públicos:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal surpreendeu-nos quando numa sessão pública em Novembro passado, referiu que o Município iria “bater-se com as forças que tiver contra o desvio de serviços de Viana do Castelo”, estou a citar. Gostaríamos de ser informados a que serviços o Senhor Presidente se referia.

Bairro da Felgueira:

Gostaríamos de ser informados sobre os critérios que estiveram na base dos aumentos anunciados a partir de Janeiro de 2009, das rendas das casas do Bairro Municipal da Felgueira na freguesia de Perre.

Como se explica que a tipologia de fogo – T3 (que só tem uma casa de banho), possa ser aumentada de 80 € ,valor actual, para cerca de 120 € a partir de Janeiro de 2009 e em Junho de 2009, possa ter outro aumento para 240 €. Dois aumentos no mesmo ano, gostaríamos de ouvir a explicação do senhor Presidente.

Praça de Touros:

Foram os vianense recentemente surpreendidos com a notícia que a Câmara Municipal tinha adquirido a praça de Touros de Viana do Castelo, pela quantia de pouco mais de 5 000 € (cinco mil euros) aos seus proprietários, com o objectivo de lá instalar o Museu de Ciência Viva.

Não deixa de ser estranho o valor da aquisição (quando a esmola é grande o pobre desconfia), por outro lado ainda em 2006 e 2007 a Câmara Municipal despendeu de verbas avultadas para a instalação do Centro Hípico - Picadeiro da ACATE na Meadela. A pergunta é simples não poderia este Picadeiro ter sido instalado na Praça de Touros. Entendemos que fazia todo o sentido.

Por outro lado o Senhor Presidente justificou que era o fim das touradas em Viana do Castelo, que não havia tradição, porque Viana não tinha touros, não tinha cavaleiros, não tinha forcados e não tinha cavalos.

Parece que afinal cavalos haverá, de outra forma não entendemos para que foi construído o Picadeiro da ACATE.

Aterro Sanitário:

Prestes a terminar o período de tempo relativo à permanência do Aterro de Resíduos Sólidos Intermunicipal no concelho de Viana do Castelo, não devia neste momento estar em curso o processo de transferência do Aterro ?. Ou será que o período de permanência do Aterro foi prorrogado sem conhecimento da Assembleia Municipal ? Fica a pergunta.

Companhia de Marionetas, Actores e Objectos

Companhia formada em 2009, tendo iniciado a sua actividade no Teatrinho, no Largo de S. Domingos, produziu 19 espectáculos, com 573 representações, tendo atingido 60 000 espectadores. Actualmente encontrava-se no Casino Afifense, com programação regular, a cedência do espaço era gratuita, com a entrega de 10% de bilheteira, acontece que não foi renovado o contrato e esta Companhia ficou sem espaço para ensaiar e para guardar todo o seu espólio. Sabemos que a Câmara Municipal tem apoiado esta Companhia, aliás a mesma está a preparar um espectáculo sobre o Caramuru para 2009, integrado nas Comemorações dos 750 anos, contudo actualmente está a braços com a falta de espaços.

Fica o apelo à Câmara Municipal, para rapidamente ceder um espaço a esta Companhia, que tem um trabalho na área das Marionetas, de extrema importância, poder continuar a sua actividade. Organizou dois Festivais Internacionais de Teatro de Marionetas e Cinema de Animação e tem representado Portugal em diversos Festivais Internacionais de Teatro.

Requerimentos:

Na última Assembleia Municipal foram os diversos Agrupamentos Políticos da oposição prendados com a entrega de respostas a muitos requerimentos que se encontravam pendentes de resposta por parte do Executivo Camarário, tendo dado até

lugar a algum humor do senhor Presidente da Câmara sobre o número de fotocópias que tinha acabado de entregar e aconselhado a aproveitarem o fim de semana para lerem as milhares de folhas entregues.

Acontece, porém que a CDU, o Agrupamento que mais requerimentos tinha pendentes, não viu respondido naquela data e até hoje também não foi, um requerimentos de 5 de Maio de 2008, sobre a actividade extractiva no concelho de Viana do Castelo.

Senhor Presidente quanto tempo mais precisa para responder a este requerimento, sabemos que o mesmo continha 23 perguntas, mas de Maio a Dezembro, são 240 dias, bastava responder a uma das perguntas de dez em dez dias.

Caso precise de uma cópia do referido requerimento, tenho aqui comigo.

Chefias Municipais:

Há cerca de oito meses, foi publicada a nova organização dos serviços municipais, pelo que se pergunta qual é a situação desde então até hoje das chefias municipais? Estão em gestão corrente ou em que situação. Espera-se que não estejam a ser cometidos os mesmos erros detectados pela IGAT em inspecções anteriores.

Recursos hídricos:

O novo regime financeiro dos recursos hídricos vai ou não levar à privatização dos Serviços Municipalizados e Saneamento Básico de Viana do Castelo? Estão ou não a ser desenvolvidos estudos nos Serviços Municipalizados sobre esta matéria?

3º Ponto – Saudações:

Saudamos a realização em Viana do Castelo do XIII Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico que teve lugar nos passados dias 20 a 22 de Novembro.

Sobre esta questão, brevemente iremos apresentar um trabalho, contudo do que foi dito retemos na memória três preocupações referidas pelo Presidente do ex-IPPAR, agora Gespar: A primeira que os Centros Históricos sem pessoas não vivem; a segunda a

necessidade do Poder Local instalar no seu seio o Gabinete Municipal de Arqueologia a terceira a criação de linhas verdes para licenciamento.

Ficamos aguardar que estas e outras preocupações sejam tidas em conta pelo Executivo Camarário.

Carta Desportiva Municipal:

Foi apresentada no dia 8 do corrente mês em sessão pública a Carta Desportiva Municipal o que desde logo saudamos.

Este trabalho da responsabilidade dos Prof's Luís Rodrigues e Jorge Dantas da Escola Superior de Educação, com algum atraso relativamente à data prevista para a sua apresentação, é de extrema importância para o movimento associativo desportivo.

Tratando-se de um trabalho de inventariação do parque desportivo existente, pensamos que este trabalho poderia vir a ser complementado, com a inventariação da prática desportiva existente, por freguesia, por modalidades e grupos etários, e assim ficávamos todos a saber o que se pratica na área do desporto, no nosso concelho. Aqui fica a sugestão.

Não podemos contudo deixar de lembrar que a elaboração desta Carta Desportiva Municipal foi uma das conclusões do Fórum Juvenil de Desporto realizado na nossa cidade em 2004, bem como a criação do Conselho Municipal de Desporto, aprovado no anterior executivo camarário e que nunca foi posto em funcionamento.

Claro que tínhamos outros assuntos para colocar ao Senhor presidente da Câmara, o tempo disponível não permite, o que é pena.

Finalizo, apresentando a todos em nome do Agrupamento Político da CDU os votos de Boas Festas e que o ano de 2009, seja mais justo, mais fraterno e mais solidário.

Obrigado

Viana, 22/12/08

Pelo Agrupamento Político da CDU

O Deputado Municipal



(António Rui Viana)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

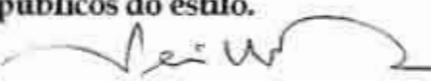
ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **22 de Dezembro** corrente (**Segunda-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.** INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
- 2.** PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CMVC E SMSB PARA 2009;
- 3.** POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÕES;
- 4.** ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL;
- 5.** EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADOS À ABERTURA DE ARRUAMENTO PARALELO À EN 203, EM DARQUE.
- 6.** PROCESSO DE OBRAS 38/08 - DESAFECTAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO;
- 7.** CONSTRUÇÃO DE RESTABELECIMENTO VIÁRIO COM SUPRESSÃO DE PN AO KM 87-602, EM CARREÇO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 10 de Dezembro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Soares'.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Gabinete do Presidente

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
22 de Dezembro de 2008

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

No último trimestre do ano em que Viana do Castelo assinalou os 750 anos do Foral de Afonso III, foi intensa a actividade desenvolvida pelos serviços municipais e municipalizados, dando adequadas respostas aos crescentes requisitos da comunidade vianense.

Arrancaram neste período as obras de construção dos Centros Escolares de Perre, Mujães e Santa Marta de Portuzelo, da Praça da Abelheira e de várias das passagens desniveladas ao caminho de ferro, no âmbito do programa de encerramento de todas as passagens de nível do concelho até final de 2009, tendo continuado as escavações arqueológicas que precedem o arranjo urbanístico do adro da primeira matriz de Viana do Castelo, enquanto no Largo de S. Domingos foi inaugurada a escultura ao Beato Frei Bartolomeu dos Mártires.

Registe-se ainda o acordo para a aquisição da Praça de Touros, para edificação no mesmo local de um Centro de Ciência Viva, articulado com o parque ecológico urbano e, também, a aprovação do projecto definitivo do acesso rodoviário ao porto de mar e lançamento do projecto do acesso ferroviário e respectivo interface de mercadorias em Darque.

Na maioria das freguesias prosseguiram obras da iniciativa das respectivas Juntas e de parcerias com a Câmara Municipal, e, também, obras de saneamento e abastecimento de água pelas Águas do Minho Lima e de instalação das redes de gás natural e de fibra óptica.

Além destas iniciativas públicas, também houve significativos investimentos no município pelo sector privado, tendo sido inaugurados mais três empreendimentos fabris do cluster eólico na Praia Norte e em Lanheses, com a presença do Primeiro Ministro e do Ministro da Economia, e ainda um novo grande espaço comercial em Mazarefes e um novo Hotel no espaço da antiga Central de Camionagem, estando concluído o parque de estacionamento subterrâneo do logradouro da Câmara Municipal.

Entretanto, a Autarquia foi distinguida com três galardões nacionais de qualidade: 1º Prémio Cidade Limpa, I Prémio de Arquitectura Contemporânea em Centros Históricos pela Biblioteca Municipal e Prémio de Reabilitação Urbana de Edifícios pela Casa dos Nichos, transformada em Extensão Educativa do Museu de Arqueologia.

No âmbito das comemorações dos 750 anos de Viana do Castelo, foram editados os selos, postais, medalhas e azulejos relativos ao Hospital Distrital e ao Navio Hospital Gil Eannes, e da colecção comemorativa os livros “Viana do Castelo – Imagens de outrora” de António Novo e “Sítios que fazem História – Arqueologia do concelho de Viana do Castelo – I da Pré-história à Romanização” do Prof. Doutor Carlos Brochado de Almeida, além do número 42 dos Cadernos Vianenses e o livro “Limpeza de Geração” do Prof. Doutor José Veiga Torres.

Além dos “Serões sem TV” com ampla participação do movimento associativo das freguesias na dinamização cultural das 5ªs feiras, das exposições diversas e sessões comemorativas, como a Memória Desportiva Municipal em que se homenageou o Mestre de Esgrima Luís Santos Braga, atribuindo o seu nome à ala poente do Pavilhão de Monserrate.

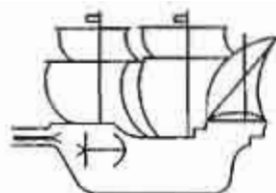
Na promoção exterior de Viana do Castelo, a autarquia organizou o Congresso Nacional dos Municípios com Centro Histórico e outros e patrocinou o XIX Campeonato Galego de Gaitas, com cerca de 2 000 participantes de toda a Espanha e, também o Encontro Ministerial Luso-Espanhol, com os Ministros dos Negócios Estrangeiros e do Ambiente e os Presidentes das Comunidades Autónomas da Galiza, Castela-Leão, Extremadura e Andaluzia.

Viana do Castelo, 19 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal,

Defensor Oliveira Moura





Câmara Municipal
Viana do Castelo

Execução Orçamental Ano 2008

Período - 2008 / 01 / 02 a 2008 / 12 / 19

Unidade: Euro

Execução			Divida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
48.132.906,24 €	47.972.794,52 €	70%	8.721.827,33 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego
22-12-2008



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22.12.2008

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 345/97 TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Luís Martins Gigante
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento loteamento
ESTADO ACTUAL- Decisão STA. Recurso Improcedente. Concluído

PROCESSO- 10/00 TAF Braga
ESPÉCIE- Impugnação fiscal
AUTOR/RECORRENTE- João Cunha Correia e outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. liquidação de taxas
ESTADO ACTUAL- Decisão TCA. Recurso procedente. Voltou à 1ª instancia

PROCESSO- 970/00
ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação
AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância p/ novo julgamento. Aguarda sentença



PROCESSO- 179/01 - Câmara Municipal de Viana do Castelo

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal

ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.

ESTADO ACTUAL- Acção improcedente. Recurso Tribunal da Relação

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais

OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização.

ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 20/03/1997. Concurso de pessoal

ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância. Aguarda decisão

PROCESSO- 684/02. 3º Juiz TAC Porto

ESPÉCIE- Acção Popular p/ reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido

AUTOR/RECORRENTE- Maria Irene Fernandes Pequito Carvalho Rego e outro

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Vrs pedidos relacionados c/ aplicação do PUC em Areosa

ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Acção improcedente.



PROCESSO- 180/99 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva
ESTADO ACTUAL- Suspenso por óbito da autora

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher
REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto
ESPÉCIE- Acção Popular (recurso Contencioso)
AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Decisão STA.Recurso procedente.Desceu à 1ª instância.

PROCESSO- 1844/02 – STA
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Refrigerantes Altamira Lda
REU/RECORRIDO- Secretário Estado Ordenamento Território e outros
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação declaração utilidade publica expropriação
ESTADO ACTUAL- Decisão STA.Recurso improcedente.

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Acção procedente.



PROCESSO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU

ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

PROCESSO- 1420/04 – 2º Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Sumário

AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 761/04.8BEBRG – TAF Braga

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo

AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional PGU

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumarissima

AUTOR/RECORRENTE- Vítor Jorge Dias Balinha

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.

ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização

ESTADO ACTUAL- Acção procedente. Recurso Tribunal Relação

PROCESSO- 21219/04.0TBVCT – 1º J.C.

ESPÉCIE- Expropriação

AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2º fase

ESTADO ACTUAL- Recurso acordo árbitros

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Granimármore S.A.

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Contestação



PROCESSO- 484/06.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.

ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1

ESPÉCIE- Providência Cautelar

AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros

REU/RECORRIDO- Estado

CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim

ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.

ESPÉCIE- Providência Cautelar

AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros

REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim; b) Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edifício Jardim; c) Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edifício Jardim.

ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso 2ª instância

PROCESSO- 1147/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.

ESPÉCIE- Providência Cautelar

AUTOR/RECORRENTE- José Marçal Gonçalves Teixeira

REU/RECORRIDO- Estado Português

CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros

OBJECTO/PEDIDO- a) Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;

ESTADO ACTUAL- Providência decretada. Recurso TCA-N

PROCESSO- 1123/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2

ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária

AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora Da Graça, Lda.

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação

ESTADO ACTUAL- Contestação



PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária
AUTOR/RECORRENTE- VianaBurger Restauração, Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Abilio Gonçalves Teixeira e Outros
REU/RECORRIDO- Estado Português
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;
ESTADO ACTUAL- Providência decretada.

PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Impugnação
AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U.
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Alegações

PROCESSO- 936/05.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho licenciamento obras
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis S.A.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo



OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia-Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)
REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente, Ord. Território e Desenv. Regional
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos (e outros)
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1354/05.8 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Processo cautelar
AUTOR/RECORRENTE- José Joaquim Alves (e outros)
REU/RECORRIDO- Estado Português
Contra-Interessado- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão

PROCESSO- 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum – Forma ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Orlando José Fonseca da Silva e Carmo
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo
ESTADO ACTUAL- Aguarda despacho saneador

PROCESSO- 444/06.4BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum - Sumária
AUTOR/RECORRENTE- José Barbosa Viana
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Reposição na carreira



ESTADO ACTUAL- Decisão TCA.Recurso improcedente.

Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1504/06.7.TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível

ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- Luís Filipe Vieira Santos

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Restituição de prédio e indemnização

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 2017/06.2TBVCT – TJ Viana do Castelo 2º Juízo Cível

ESPÉCIE- Acção de Processo Sumário

AUTOR/RECORRENTE- Patrícia Domingues Pereira

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro

OBJECTO/PEDIDO- Indemnização danos inundação

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 134/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento estufas

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 813/06.0BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Manuel Alves Lousinha

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem demolição

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 962/06.4BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Processo cautelar

AUTOR/RECORRENTE- Armanda Estrela Oliveira Martins Eliseo

REU/RECORRIDO- Secretário Estado Adjunto Administração Local

CONTRA-INTERESSADO- Município Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Suspensão declaração utilidade pública expropriação

ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 562/05.6BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.

ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos

AUTOR/RECORRENTE- Ministério Público

REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo



OBJECTO/PEDIDO- Impugnação licenciamento de construção
ESTADO ACTUAL- Município de Viana do Castelo Recurso procedente.recurso p/ TCAN

PROCESSO- 1243/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Alberto Alfredo Sá Lourenço
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 655/05.0BEBRG – TAF Braga 3ª U.O.
ESPÉCIE- Impugnação fiscal
AUTOR/RECORRENTE- José António Rei Ramos Amorim
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação liquidação taxas infra-estruturas urbanísticas
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 3678/06.8TBVCT – TJ Viana do Castelo 4º Juízo Cível
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Carlos Alberto Miranda de Oliveira
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e outro
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1467/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais S.A.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação ordem remoção antena comunicações móveis
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1582/06.9BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. intenção de ordenar reposição terreno
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Processo cautelar
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia embargo
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 87/07.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo



OBJECTO/PEDIDO- Impugnação embargo
ESTADO ACTUAL- Município de Viana do Castelo

PROCESSO-654/05.IBERRG

ESPÉCIE -Impugnação

AUTOR/RECORRENTE- Aurora Luísa Ferreira Salgado Cadeco

REU/RECORRIDO -Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO -Impugnação Fiscal

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO – 324/07.6BEBRG – U.O.1

ESPECIE – Processo Cautelar

AUTOR/RECORRENTE – Ericson Telecomunicações, Ldª.

REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Renovação Antena (Santa Maria G. Lima))

ESTADO ACTUAL - Oposição

PROCESSO – 417/07.OBEBRG – 2ª U.O. – TAF Braga

ESPECIE – Ac. Adm. Especial Impugnação Acto Administrativo

AUTOR/RECORRENTE – José Henrique Guimarães salgado Zenha

REU/RECORRIDO - Município de Viana do Castelo

Contra-Interessado- Manuel Maria Gomes e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Anulação Despacho Realização Obras de Conservação

ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 406/07.4 BEBRG

ESPECIE – Processo Cautelar

AUTOR/RECORRENTE – Ericsson Telecomunicações, Ldª.

REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Suspensão Eficácia – Remoção Antena – Santa Maria Maior

ESTADO ACTUAL – Oposição

PROCESSO – 512/07.5BEBRG – U.O.2 TAF Braga

ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas

ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 510/07.9 BEBRG – U.O.1 TAF Braga

ESPECIE – Ac. Adm. Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos

AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outros

REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo

Contra – Interessada – Olívia de Sousa Viana Manso e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Acto A. Arquitectura.

ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 709/A/99 – 7º Juiz TAF Porto

ESPECIE – Execução de Sentença



AUTOR/RECORRENTE – José Manuel Carvalho da Costa Pereira
REU/RECORRENTE – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Execução de sentença concurso de pessoal
ESTADO- Contestação

PROCESSO – 617/07.2BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Processo Cautelar
AUTOR/RECORRENTE – CONSTRUSPORT-Construção civil e obras públicas
REU/RECORRENTE- Direcção Regional da Economia do Norte
CONTR-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação indeferimento localização
ESTADO ACTUAL – Decisão TCAN. Providência indeferida

PROCESSO – 628/07.8BEBRG – U.O. TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Geraz Lima
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 697/07.0BEBRG – U.O. TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – ERISSON-Telecomunicações LDA.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas-Sta Mª Maior
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 754/07.3BEBRG – U.O.2 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação Remoção Infra-Estruturas- Meadela
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 863/07.9BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – CONSTRUSPORT-Construção civil e obras públicas,Lda
REU/RECORRENTE- Direcção Regional da Economia do Norte
CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação indeferimento localização
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 2703/07.0THPRT – Tribunal Pequena Instância Cível Porto
ESPECIE – Acção declarativa
AUTOR/RECORRENTE – HA WORTH PORTUGAL- Mobiliário Escritório S.A.
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Fornecimento de mobiliário
ESTADO ACTUAL – Contestação



PROCESSO – 1258/07.0BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Manuel Alves Rodrigues e Outro
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação licenciamento de obras
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 1067/07.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Ana Paula parente Amorim
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação deliberação processo disciplinar
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO- 3696/07.9TBVCT – TJ Viana do Castelo Juízo Cível
ESPECIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- António da Piedade
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização execução de obra
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO – 92/08.4BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Ac. Adm. Esp. Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Irmãos Gonçalves, Lda
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 147/08.5BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Providências Relativas Procedimentos Formação de Contratos
AUTOR/RECORRENTE – Britalar-Sociedade de Construção SA
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia adjudicação obra pública
ESTADO ACTUAL – Oposição.

PROCESSO – 147/08.5BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Processo Contencioso Pré-Contratual
AUTOR/RECORRENTE – Britalar-Sociedade de Construção SA
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – impugnação adjudicação obra pública
ESTADO ACTUAL – Contestação.

PROCESSO- 1135/02 – TAF Porto
ESPECIE- Acção Popular (recurso Contencioso)
AUTOR/RECORRENTE- Associação Empresarial de Viana do Castelo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Decisão STA.Recurso procedente.Desceu à 1ª instância.



PROCESSO – 300/08.1BEBRG –TAF Braga
ESPECIE – Câmara Municipal de Viana do Castelo Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE – Domingos Arantes e Sousa, SA
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO- 345/07 – TAVCT
ESPECIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Dulce Quintas Rodrigues e outros
REU/RECORRIDO- JF de Alvarães e outros
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direito de propriedade sobre prédio
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO – 347/08.8BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Outros Processos Cautelares
AUTOR/RECORRENTE –Domingos Arantes e Sousa SA
REU/RECORRENTE- Ministério da Economia e Inovação
CONTRA-INTERESSADO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Impugnação ordem demolição
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 540/08.BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Outros processos cautelares
AUTOR/RECORRENTE – Virgin Flower- Comércio Internacional de Flores, Lda
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia ordem embargo
ESTADO ACTUAL – Oposição

PROCESSO – 558/08.6BEBRG – U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Outros processos cautelares
AUTOR/RECORRENTE – José Agostinho Carvalho Teixeira e outros
REU/RECORRENTE- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO – Suspensão eficácia declaração utilidade pública
ESTADO ACTUAL – Oposição

PROCESSO – 3696/07.9.TBVCT
ESPECIE – Acção Processo Sumario
AUTOR/RECORRENTE – António da Piedade Rei e outros
REU/RECORRENTE- SMSBVC e Aguas do Minho e Lima SA
OBJECTO/PEDIDO – Reconhecimento propriedade e indemnização
ESTADO ACTUAL – Contestação

PROCESSO – 1578/08.6BERG-U.O.1 TAF Braga
ESPECIE – Acção Administrativa Especial
AUTOR/RECORRENTE – José Carlos Santos Loureiro e outros
REU/RECORRIDO – Município de Viana do castelo, Ministério da Agricultura
Desenvolvimento Rural e Pescas e Estado Português (representado pelo M.P.)



OBJECTO/PEDIDO – Declaração de Nulidade Norma Plano Director Municipal de
Viana do Castelo Municipal de Viana do Castelo
ESTADO ACTUAL Contestação

PROCESSO – 1705/08.3BERG-U.O. 1 TAF Braga
ESPECIE – Acção Administrativa Especial
AUTOR/RECORRENTE: Carlos Alberto da Torre Borlido
REU/RECORRIDO – Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO – Revogação Despacho Vereador do Pelouro
ESTADO ACTUAL – Contestação

Viana do Castelo, 22 de Dezembro de 2008

O Director do D.A.G.



1

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e quatro de Novembro findo, consta a seguinte deliberação: -----

--- (02) OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB

PARA 2009:- Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2009, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- "**PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2009** - Sendo o último ano deste ciclo autárquico, o plano para 2009 inclui a conclusão do conjunto de obras e acções programados para o quadriénio, como remate da estratégia de desenvolvimento do município. E, apesar da profunda crise económica que atravessa o mundo e o país, é gratificante poder manter e atingir os mais emblemáticos objectivos do plano quadrienal 2006/2009, em resultado do sucesso do trabalho desenvolvido nos últimos anos. Difícil é hierarquizar, por ordem de importância para o progresso de Viana do Castelo e para a qualidade de vida dos vianenses, as principais metas do Plano de Actividades de 2009:- → **A Segurança rodo-ferroviária**, com a conclusão do programa de encerramento das vinte quatro passagens de nível do concelho, com obras de desnivelamento programadas para as Freguesias de Barroelas, Vila de Punhe, Alvarães, Vila Fria, Mazarefes, Darque, Areosa, Carreço e Afife; → A conclusão do programa de **Qualificação do Parque Escolar**, com a construção em curso dos centros escolares de Mujães, Santa Marta de Portuzelo e Perre, bem como o lançamento das obras nas escolas de Afife e Alvarães e no Jardim de Subportela; → **A Expansão da Área Industrial**, com a ampliação dos Parques Empresariais de Lanheses e Chafé/Neiva/Alvarães e lançamento dos de Barroelas e Vila Fria; → **A Requalificação da Orla Atlântica**, com as intervenções previstas no Programa Polis Litoral Norte para as praias de Afife, Carreço, Areosa, Monserrate, Darque, V.N. de Anha, Chafé e Castelo do Neiva; → **A afirmação nacional e internacional da "diverCidade saudável"** como imagem de marca da qualidade urbana e ambiental de Viana do Castelo e lançamento da estratégia e dos projectos da Cidade Náutica. Metas que vão ser atingidas em paralelo com a execução de muito significativos investimentos na ampliação das **redes de saneamento e abastecimento de água** de mais



de vinte freguesias, localizadas a norte e a sul do rio Lima, o mesmo acontecendo com a **rede de equipamentos desportivos e culturais**, com destaque para a construção do Coliseu na frente ribeirinha. Relevante é, também, o aumento de trabalho e responsabilidades dos serviços camarários, que se vai verificar com a transferência da gestão das instalações e do pessoal não docente das Escolas Básicas do 2º e 3º ciclos, atribuição que vai requerer um esforço acrescido na **modernização administrativa/ inovação** em curso na Autarquia, com aumento substancial dos meios humanos e financeiros. Paralelamente, à construção física de um município melhor preparado em infraestruturas e equipamentos, até Junho de 2009 vai continuar o intenso programa de divulgação e valorização do património natural e edificado, bem como das tradições e das personalidades que influenciaram o percurso secular de Viana do Castelo, que tem envolvido a grande maioria dos vianenses, de todos os grupos etários e sociais e das quarenta freguesias, nas comemorações dos 750 anos do Município. Mas os empreendimentos em curso e a realizar no concelho em 2009, ultrapassam muito os limites da intervenção directa da Autarquia, sendo muito importantes e diversificados os **investimentos privados** na Indústria e Comércio e, também, nos novos equipamentos turísticos. Além disso, merecem referência especial os investimentos que vão ser realizados pelo Governo nas novas instalações do Tribunal de Trabalho, Repartição de Finanças, Centro de Emprego e Centro de Saúde nos edifícios construídos pela Câmara Municipal e pela VianaPolis, na Praça da Liberdade e no Largo Infante D. Henrique. Acrescentem-se, ainda, os investimentos a realizar pela Refer, Estradas de Portugal, Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, Valicom (fibra óptica), Portgás, VianaPolis, Polis Litoral Norte, Águas do Minho e Lima, GestinViana e Resulima, **em parceria com a Câmara Municipal**, que vão reforçar significativamente a actividade económica e a criação de emprego no concelho de Viana do Castelo. O montante de **Despesa** a realizar pela Autarquia em 2009, somando a dos serviços municipais e dos serviços municipalizados, atinge o valor mais elevado de sempre da história do concelho – **91,7 milhões de euros**, dos quais 79,4 milhões cabem à Câmara Municipal e 12,3 milhões aos SMSB. O montante de **investimento camarário atinge os 34,87 milhões de euros**, a que acrescem os investimentos do Polis Litoral Norte e da VianaPolis, em que a comparticipação da Câmara (**3,8 milhões**) é inscrita no item das transferências financeiras para o capital social daquelas sociedades. Registo para a **efectiva descentralização dos investimentos** a realizar directamente pela Câmara Municipal, já que apenas cerca de 35% do total será executado na área urbana, cabendo **os restantes 65%** a



investimentos programados para as restantes freguesias do concelho, nomeadamente nas passagens desniveladas, centros escolares, parques empresariais, requalificação do litoral e redes de saneamento e abastecimento de água. As transferências para as Juntas de Freguesia, para investimentos da iniciativa das autarquias mais próximas das populações, crescem 5% em 2009, montante mais uma vez superior à inflação. (a) Defensor Moura." Feita a apresentação dos respectivos documentos, todos os vereadores da Oposição intervieram no sentido de manifestarem as suas posições relativamente às Opções do Plano bem como a sua discordância relativamente à estratégia municipal em matéria de investimentos e política financeira. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida Silva e os votos contra dos Vereadores António Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD** – Os Vereadores do PSD votam contra o Plano de Actividades e Orçamento 2009. Sendo o último ano deste ciclo autárquico diz a maioria socialista na Câmara Municipal, nada melhor do que comparar os valores projectados de 2009 com os valores da conta de gerência de 2005.

	2005	2009
Impostos directos	11009	15627
Impostos indirectos	593	939
Empréstimos bancários	12719	20501 ⁽¹⁾
Despesas c/ pessoal	10274	16236
Aquisição de bens e serviços	7172	10848
Juros	206	1147

(1) Pensamos que este valor será superior, diria bem superior em 31/12/2009.

Facilmente chegamos a uma conclusão. Não é possível continuar a crescer a despesa com pessoal, a aquisição de bens e serviços em 4 anos, mais de 60%!!!, bem como a rubrica juros, que aumenta mais de 5 vezes, em valor absoluto. Não é possível continuar a crescer o endividamento bancário, bem como as dividas aos fornecedores. É rendimento disponível dos vianenses que é afecto ao



pagamento de impostos e estes aumentam mais de 50%!!! em 4 anos. Menos dinheiro para os vianenses mais dinheiro para a Câmara Municipal. Este é um caminho errado e que é urgente corrigir. Por isso continuamos a afirmar e que está em acta, em 2006/2007/2008 e agora para 2009: "Este não era o nosso Plano de Actividades e Orçamento". O nosso Plano privilegiava a redução da taxa de IMI para o mínimo, ou seja em 2009 os vianenses já pagavam o mínimo, em 2009 a pequena e media empresa de Viana já só pagariam 25% do valor da derrama e em 2009 os vianenses já pagavam menos 5% de IRS ou seja menos dinheiro para a Câmara Municipal e mais dinheiro para o bolso dos vianenses. Este é na nossa opinião o único caminho. O nosso plano e orçamento privilegiava o Centro Histórico, o aumento em 4 anos de 50% da verba paga em 2005, para as freguesias (só aumentou ¼ deste valor em 4 anos). Mais competências para as Juntas de Freguesia, mais responsabilidade, mais envelope financeiro. A redução da despesa, o pagamento atempado aos fornecedores, uma aposta efectiva no Monte de St. Luzia, nas pequenas e médias empresas, no comércio de Viana, na resolução efectiva de problemas sociais graves, seriam as nossas apostas. Este era o nosso caminho. Não o caminho do endividamento, do não pagamento atempado aos fornecedores, das comemorações dos 750 anos durante pasme-se 18 meses, gastando dinheiro dos vianenses, em permanente campanha eleitoral, só faltando aproveitar o curso carnavalesco de 2009, das obras faraónicas (Coliseu) de custos elevados e com custos elevadíssimos de manutenção, da projecção das receitas de capital infelizmente bem acima do que irá acontecer, dando uma componente irreal do orçamento 2009, do aumento dos impostos. Por isso votamos convictamente CONTRA. (a) Carvalho Martins; (a) António Amaral; (a) Patrício Rocha." **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE** - Num ano em que a crise económica mundial vai continuar e, eventualmente, as repercussões serão ainda maiores para o nosso país, programar as actividades municipais e o orçamento requer um profundo conhecimento do município e da capacidade de realização da Autarquia, com suporte na história recente e, principalmente, na coerência do que se projecta para o futuro com o que foi concretizado no passado. A credibilidade deste plano de actividades resulta, por isso, de ser um plano de continuidade com o que estava programado para o quadriênio e que está em plena execução nas quarenta freguesias, com acréscimos substanciais para responder a novas oportunidades e solicitações do tecido económico, social e cultural do município. O aumento de centenas de funcionários, com a transferência das escolas do 2º e 3º ciclos para a gestão camarária, bem como o aumento do número de instalações e serviços prestados aos



municipes e aos investidores são naturais consequências da evolução do município, a que a Autarquia tem sabido responder atempadamente. Fácil era deixar o município voltar a cair na estagnação que deixou Viana do Castelo dormente e atrasada durante tanto tempo, em vez de continuar na senda de progresso que tem atravessado as quarenta freguesias há mais de uma década, com evidente e inquestionável aumento da actividade económica do concelho e melhoria da qualidade de vida de todos os vianenses. Estou ciente de que, com o empenhamento da equipa política e técnica dos serviços municipais e municipalizados, em articulação com as Juntas de Freguesias e todas as entidades públicas e privadas envolvidas no planeamento para 2009, saberemos dar resposta adequada e concretizar o programado em percentagem equivalente ao realizado nos anos de maior sucesso do município. Este voto favorável é por isso, também, um voto de segura confiança no desenvolvimento de Viana do Castelo e no futuro dos vianenses. (a) Defensor Moura.".

--- Está conforme o original. ---
--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---
- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Dezembro do ano dois mil e oito. ---

Georgina Marques



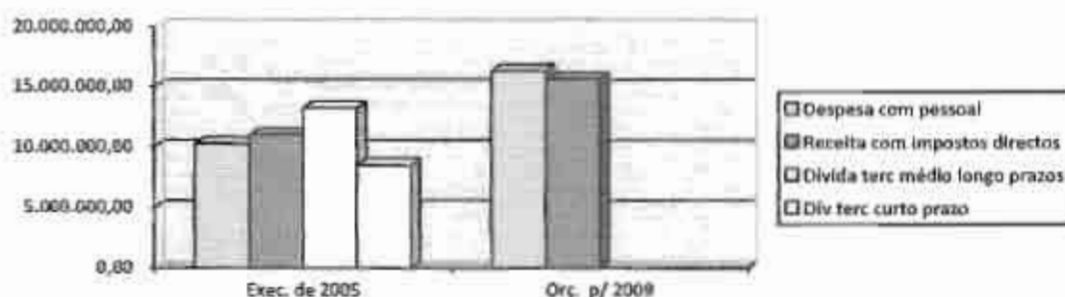
Período da Ordem do Dia

Plano de Actividades e Orçamento 2009

Ex.mo Senhor Presidente e demais elementos da Mesa
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereação
Ex.mos Senhores Deputados Municipais
Senhores Jornalistas
Meus Senhores e Minhas Senhoras

Estamos a caminho do último ano deste mandato, e começo por referir este facto dado que, por si, o mesmo explica este documento.

Ora, num período de balanço, como transparece do documento da CM, o CDS-PP traz aqui alguns dados para reflexão. Concentremo-nos nalguns factos.



	Exec. de 2005	Orç. p/ 2009	%	Peso no Orç.
Despesa com pessoal	10.274.253,12	16.236.219,28	58,03%	cerca 20%
Receita com impostos directos	11.009.914,07	15.627.292,65	41,94%	cerca 20%
Dív terc médio longo prazos	13.182.159,47	?	#VALORI	
Dív terc curto prazo	8.461.587,42	?	#VALORI	

Regista-se que, de 2005 para 2009 a despesa com pessoal é já superior à receita de impostos directos, uma situação de gestão intolerável que evidencia um descontrolo de que só serve interesses pessoais, jamais o interesse público e do município.

Note-se que não esquecemos o aumento dos custos que decorrem da transferência de competências da administração central, nomeadamente em Educação, cuja diferença entre o valor executado em 2005 e o de hoje é de 2 milhões

e 600 mil euros. Se descontarmos este acréscimo, verifica-se que de 2005 para 2009 há um aumento da despesa da CM com pessoal em 40%. Acresce ainda que, para fazer face a estes custos, há a transferência do correspondente envelope financeiro da administração central. Nesta rubrica, registamos ainda que 2 milhões e 320 mil euros se destinam a **pessoal em situação não especificada**, em qualquer outra situação: **é o limbo, Senhor Presidente**, de pessoal que entra por concurso para uma área e, volvido algum tempo, **já está em “qualquer outra situação”**. Esta falta de rigor de transparência é uma constante no orçamento, o que criticamos e sugerimos mais rigor, para que ao longo da respectiva execução não se assista a permanentes alterações orçamentais que desvirtuam o que hoje se apresenta a votação. **É elementar, caro Dr. Defensor Moura!**

Hoje, os impostos cobrados, e não obstante a magra gentileza na redução do IMI para 2009, **não só se destinam a suportar as despesas com pessoal mas também não chegam**. É aceitável, por mais justificações que sejam **apresentadas?** Não é, como todos sabemos. O que se está a fazer é uma gestão que compromete o futuro: é caso para dizer que quem vem atrás terá de fechar a porta e arcar com a responsabilidade das consequências políticas do equilíbrio das finanças locais. Não admira, pois a necessidade de se contraírem mais empréstimos para a satisfação de dificuldades de tesouraria é já esperada. O CDS-PP tem outra forma de estar na gestão da coisa pública, pelo que denunciámos esta gestão tóxica.

O que o Plano e orçamento evidenciam é que este executivo já está em campanha para as próximas eleições autárquicas, talvez fora do quadro partidário, pois é hoje evidente que o Senhor Presidente primeiro candidatou-se pelo partido socialista, para agora impor o EU sobre tudo e contra todos. As comemorações dos 750 anos da atribuição do foral são a rampa da candidatura que se espera, e o referendo a prova dos nove prévia. Hoje tudo começa a ser mais claro, nomeadamente a apologia dos que não o contrariam na vontade nem no pensamento único.

O plano de investimentos é um plano gasto de tão repetido durante os últimos anos, como o é, a título de exemplo, o reiterar ambíguo do investimento do Governo em novas instalações, as da Praça da Liberdade, para o Tribunal de Trabalho, Rep. de Finanças, Centro de Emprego e C. de Saúde e ainda o investimento da REFER no âmbito do programa de supressão das passagens de nível: é mais do que já era!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Estamos perante um documento que é, antes de mais, um instrumento de campanha, e que não aponta para acções concretas para 2009, tendentes a esbater e a prevenir a crise económica e social que se vai abater sobre as famílias, facto que este executivo teima em ignorar. Este particular não acolhe qualquer atenção no Plano e Orçamento da CM de Viana do Castelo para 2009. O apoio social, não obstante as dificuldades que se perspectivam para 2009, não traz nada de novo, pois reitera intenções e preocupações com gastos em edifícios sem atender às necessidades de intervenção para combate à pobreza e à exclusão social, as quais crescem exponencialmente também em Viana do Castelo, negando a dignidade da condição humana de munícipes que o poder local não atende nem vê.

Este executivo perdeu a noção do real, é um executivo metonímico, pois olha e cuida do continente sem atender ao conteúdo, sendo disso paradigmático e ilustrativo ora a obsessão pela demolição do Edifício Jardim, ora o aumento em 7% da factura da água, uma evidente e manifesta falta de vontade política em desonerar os encargos que recaem sobre os vianenses. Onde está a vontade política em atender às famílias mais numerosas? Não se lembram das propostas que aqui fizemos ao longo deste mandato, como o cartão família? Não há vontade em V.as Ex.cias em reduzir esse custo, o que implica rigor e contenção nos custos operacionais e de gestão, e isso V.as Ex.cias não estão disponíveis para fazer. Se precisarem de algum exemplo, têm o concelho vizinho de Ponte de Lima, onde encontrariam boas práticas também nesta área. Afinal, estar com os outros vizinhos também é útil para aprender...

Assim, porque este é um Plano e Orçamento repetitivo no tempo e nas acções, nas intenções e entre as diferentes áreas da gestão municipal, sendo disso exemplo a referência sistemática às passagens desniveladas, aos centros escolares e à rede de saneamento e abastecimento de água; porque não segue uma política de rigor na contenção da despesa; porque não é pró-activo nas questões sociais, antevendo uma acção reactiva, o CDS-PP vota contra o mesmo, considerando-o um instrumento de gestão e de planeamento desfasados do e no tempo.

Viana do Castelo, 22 de Dezembro de 2008

Pel' O Agrupamento Político do CDS-PP


(Aristides Martins de Sousa)

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal
Ex.mos Srs. membros da Mesa da Assembleia Municipal
Ex.mos Srs. Deputados Municipais
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Vereação
Ex.mos cidadãos de Viana do Castelo

No que respeita à distribuição percentual de verbas, inscrita nas Grandes Opções do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Viana do Castelo para 2009, não temos grandes objecções e apoiamos até o esforço que tem sido feito em diversas áreas como nos equipamentos educativos, segurança rodo-ferroviária, reabilitação urbana ou a dignidade de meios e instalações dos órgãos de freguesia.

No entanto, este plano devia ser um pouco mais transparente para se perceber melhor o destino de algumas verbas que o item “outros”, que aparece em quase todas as rubricas do orçamento e perfaz cerca de 10% do seu total, parece querer baralhar e talvez este modo de inscrever despesa no orçamento não seja a opção mais clara, muito menos em ano eleitoral.

O aumento das despesas de pessoal também não nos surpreende tendo em conta as alterações aqui aprovadas aquando da revisão do quadro de pessoal e do aumento significativo do número de pessoal dirigente em relação ao número de funcionários da Câmara Municipal. O que nos surpreende, ou talvez não tendo em conta a posição deste executivo quanto à Lei das Comunidades Intermunicipais, é o contraste com a política Socialista a nível nacional que na Educação, Saúde e Justiça tem vindo, progressivamente, a reduzir os quadros dirigentes.

Também é fácil verificar que este plano contempla quer um aumento da receita gerada pelos impostos directos e indirectos quer um aumento, ainda mais significativo, do endividamento da Câmara resultando daí quase o esgotamento da sua capacidade, o que, em ano que se prevê economicamente difícil, não perspectiva boas notícias para as pessoas singulares ou para as ~~empresas~~ empresas, e também para a futura da gestão do Município, na medida em que, em ano de eleições, se compromete desde já o desempenho da Câmara a eleger em 2009.

Como o Bloco de Esquerda já aqui defendeu com a correcção de alguns impostos e uma melhor distribuição da base tributária, poder-se-iam libertar alguns euros para pessoas e empresas, sem alterar significativamente as receitas e, desse modo, contribuir para a dinamização da actividade económica.

A selecção dos investimentos mais necessários ou a prorrogação da execução de outros menos urgentes, apesar de já programados, poderia não comprometer tanto o endividamento camarário.

No que respeita ao Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipais de Saneamento Básico de Viana do Castelo também é de apoiar o esforço feito na renovação e aumento das redes de abastecimento de água e saneamento básico ainda que registemos com preocupação que estas infra-estruturas ainda não estão disponíveis para todos os Vianenses.

É ainda notório o aumento dos custos de alguns bens e serviços, em certos casos bem acima da inflação, o que a somar aos aumentos já referidos anteriormente podem tornar 2009 um ano ainda mais difícil para os Vianenses.

Também aqui gostaríamos de sugerir o estudo de um novo formato para os escalões de pagamento dos serviços, nomeadamente o abastecimento de água que deveria ter em consideração a dimensão das famílias ou o alargamento dos escalões da base onerando, por sua vez, os mais elevados sem que isto resultasse na diminuição da receita orçamentada.

O pagamento diferenciado por freguesias ou zonas de distribuição poderia também ser equacionado e trazer uma discriminação positiva que poderia ajudar a reabilitar alguns locais do Município.

Sugerimos também que se dê prioridade a um conjunto de iniciativas e obras que ajudem a reduzir os desperdícios de água que todos acabamos por pagar. A reabilitação da rede e as campanhas que reduzam o consumo exagerado estão entre as medidas a tomar.

O estudo da implantação de outras redes de abastecimento, quer de água fria não tratada, para lavagem de automóveis, autoclismos ou rega de jardins, quer de água quente de origem geotérmica, poderiam poupar muitos euros ao Município e aos Vianenses e deviam ser equacionadas.

Por outro lado lamentamos, que numa cidade que se diz saudável, não haja oleões para recolha de óleos alimentares usados que poderiam servir para produzir biodiesel para a frota camarária, e que se aproxime o fim de mais um mandato sem que o problema do lixo da feira semanal esteja resolvido.

Por tudo isto o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vai abster-se nesta votação.

Os deputados do Bloco de Esquerda

Francisco António Viana
Luís José Gonçalves Viana

**INTERVENÇÃO DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO**

DEZEMBRO DE 2008

Ivone Rocha



- Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e demais membros;
- Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores;
- Exmos. Senhores Deputados Municipais, meus Ilustres Colegas;
- A Comunicação Social;
- Exmos. Cidadãos:

Se fosse possível dar um título a este Plano de Actividades e Orçamento 2009, apelidava-o de "**Arcaísmo Socialista**".

Entendido este como "a característica que define as forças hostis a processos de modernização e de adaptação ao mundo moderno".

Na verdade, Viana do Castelo nos últimos anos tem sido dominada pelo **arcaísmo socialista**.

Um arcaísmo instalado, cheio de tentáculos que se reproduz num círculo vicioso.

- O **Arcaísmo** do Isolamento;
- O **Arcaísmo** do Conformismo;
- O **Arcaísmo** do Despesismo;



- O **Arcaísmo** da Tributação Ineficiente;
- O **Arcaísmo** do Cansaço do Poder.

Este plano é disso, mais um exemplo!

Só por cegueira política é que se pode aceitar que este plano é o "remate" de uma "estratégia de desenvolvimento".

Que estratégia?

Na definição do seu conteúdo o Executivo Socialista fala de:

- Encerrar passagens de nível;
- Construir escolas;
- Fazer parques empresariais, sem mexer nos custos de contexto;
- Dotar as freguesias de saneamento;
- Modernizar a administração.

Esta é a "estratégia socialista" para Viana do Castelo, ou seja um elencar de necessidades básicas, generalidades comuns a todas as cidades.

Ao longo destes anos, qual foi a marca distintiva, criada para Viana do Castelo?

- Cidade Comércio?
- Cidade Indústria?
- Cidade Turismo?



- Cidade Serviços?

Se não fossem as "promoções" do 10 de Junho e da Cimeira Europeia, quem teria ouvido falar de Viana do Castelo?

A falta de referência é tal, que o Executivo Socialista lembrou-se, agora, ao fim de 15 anos no poder, de falar de "Cidade Náutica".

Com ^{quize}doze anos de atraso, o Executivo Socialista acabou de descobrir o óbvio, Viana fica junto ao mar!

Só que em ^{quize}doze anos perdeu-se protagonismo, liderança, capacidade de inovação, oportunidades de investimento...

Em vez de líderes na captação de investimento vamos a reboque do que já todos fazem.

Acontece a quem está cansado! E sem ideias.

O Plano em discussão:

Fala de Fomentar a Educação e a Cultura mas tudo resume, para além das escolas, as comemorações dos 750 anos do Foral Afonsino; ao museu do Traje cujas inaugurações já todos perdemos a conta e à construção de um "Coliseu" cujo foque de utilização e a rentabilidade se encontra por definir e/ou apresentar.

Onde está a aposta cultural, que ciclo de cultura se encerra?



Fala de promoção do Desporto e de Hábitos de vida saudável.

Mas tudo resume: a uma conferência; à conclusão do Estádio Municipal Manuela Machado, iniciado pelo PSD, mais doze anos de atraso; a um Parque de Skate depois de tantas petições e, finalmente, a instalações para as actividades náuticas sem definir quais e quando.

A este propósito e para quem anuncia a Cidade Náutica como grande aposta e afecta uns escassos 8% do Orçamento apresentado, há que perguntar se a aposta é para levar a sério ou se estamos apenas perante manobras publicitárias, anunciadas com pompa mas sem execução.

Fala de Qualificação Urbanística e do Meio Ambiente.

Mas tudo resume a dois planos de pormenor, importantes é certo, mas que há muito deviam estar prontos.

Onde estão as preocupações com a eficiência energética e urbanismo?

A este tema, nem uma palavra, e note-se, estamos a falar de 40% do consumo energético que pode ser reduzido a 50%.

Sobre reabilitação urbana, nem uma palavra, nem um incentivo.



Sendo que, com o Executivo Socialista, em Viana do Castelo reabilita-se menos 25% que a média Europeia, ou seja, se na Europa 33,5% dos edifícios são reabilitados, em Viana do Castelo esta taxa não chega aos 5%.

Nesta matéria o arcaísmo socialista coloca Viana do Castelo em total desfasamento com os demais municípios, com a Europa, enfim, com o mundo. Sem qualquer preocupação com as gerações futuras, sem qualquer solidariedade inter-geracional.

Fala em apoio às freguesias,

Mas tudo se resume a uma verba a distribuir, sem critérios transparentes e objectivos, em total desrespeito pela liberdade de opções das respectivas juntas de freguesia.

Seguramente não será para manipular votos; seguramente a não menção de tais critérios de distribuição terá uma justificação.

Fala de dinamização económica e turística.

Mas não se define que turismo se quer promover, em que "circuito" nos devemos inserir.

Nenhuma preocupação em eliminar custos de contexto, numa atitude de indiferença perante a captação de investimento.

A este propósito vale a pena olhar para o valor da derrama de 2006 que passa de € 1.646.392,00 para € 1.209.510,21, ou seja, menos € 436.881,80 que há 3 anos.

Por aqui se vê o desvio do rendimento das empresas instaladas.

Mas por aqui também se vê a falta de rigor com que o Executivo Socialista prepara o orçamento.

Na última A.M. foi aprovada a manutenção da taxa de derrama no máximo.

O executivo foi alertado pelo PSD para a entrada em vigor da lei nº 2/2007 que alterou a base de incidência.

Com esta lei a Derrama passou a ser lançada tendo como base de incidência o lucro tributável dos sujeitos passivos e já não a sua colecta de IRC como sucedia.

Com uma base tributável bastante mais larga, no lucro tributável não tem impacto os prejuízos fiscais dos anos anteriores nem os benefícios, de tal modo que as perspectivas de receita são de aumento e não de diminuição.

Perante este novo quadro legal, o executivo socialista optou por manter a Derrama no máximo e revelou uma de duas coisas:



Ou não sabe fazer contas, o que é grave ou fizeram-nas e, em vez de cortar nas receitas, aliviando os contribuintes, aumentaram a despesa.

Mais do que isso a nova lei ao mesmo tempo que aumentou a receita deu a possibilidade de ao aplicar a Derrama os Municípios fazerem uma discriminação positiva

- AS MICRO EMPRESAS

Ficou aberta a possibilidade de isentar de Derrama ou aplicar taxas diferenciadoras no caso das micro empresas o que considerado o tecido empresarial do Concelho de Viana do Castelo deveria, pelo menos, ter sido ponderado.

O que o executivo Socialista não fez!

Será justo uma Empresa que explore hipermercados, pague tanto quanto o pequeno comerciante que tanto sacrifício faz para manter a sua porta aberta?

Então onde está aquele argumento da proporcionalidade que o PS tanto gosta de usar quando falamos das comunidades urbanas?



Só há proporcionalidade quando nos interessa?

È esta a dinamização económica que o PS defende?

Ainda a propósito de dinamização económica de referir a verba afecta ao programa de revitalização do comércio do centro, 1% do orçamento. Em época de crise é isto que o comércio tradicional de Viana do Castelo merece na visão socialista.

Do ponto de vista da despesa corrente podemos verificar que a mesma passou de 21.870.664,13 em 2006 para 38.817.167,02, praticamente o dobro!

Falta de rigor orçamental!

Falta de assunção de compromissos claros, calendarizados, qualificados e rigorosamente quantificados.

Não é este o plano que o PSD defende para Viana do Castelo.

Não é este o futuro que queremos e ambicionamos para Viana do Castelo.

Porque não nos conformamos com periferia;

Não nos conformamos com Isolamento;



Não nos conformamos com fatalismo;
Não nos conformamos com generalidades;
Não nos conformamos com operações de
maquilhagem;
Não nos conformamos com anestesia cívica.

Sabemos o que queremos:
Uma cidade verdadeiramente Atlântica.
Capaz de liderar uma comunidade intermunicipal e
projecta-la para o mundo através do mar.

Uma cidade com atitude atlântica, criando condições
para se desenvolverem clusters como: a construção naval
de recreio; aquacultura; desportos náuticos; investigação
marinha...

Envolvendo a educação, o investimento privado, a
investigação...

Com uma aposta clara no desenvolvimento, na
competitividade, na liderança e na dimensão.

Queremos uma cidade qualificada onde reconstruir,
requalificar e reabilitar seja uma regra e não a excepção.

Queremos uma cidade com uma matriz energética,
capaz de integrar a luta das mudanças climáticas,
apostando na eficiência energética, incluindo os edifícios
públicos.

Queremos uma cidade integrada numa comunidade e não isolada, capaz de liderar uma estratégia de desenvolvimento regional.

Apostamos na eficiência fiscal, reduzindo o IMI e eliminando a derrama.

Queremos promover o comércio com uma redução clara dos custos de contexto.


Acreditamos e desenvolvemos o rigor orçamental.

Acreditamos nos “valores da autoconfiança e auto aperfeiçoamento... os valores da força de vontade, da disciplina e do trabalho árduo... da responsabilidade pessoal” referidos por Barack Obama.

Aos vianenses não lhes é pedido que compreendam as discussões entre esquerda e direita mas que reconheçam a diferença entre dogma e bom senso, responsabilidade e irresponsabilidade, entre o que dura e o que persiste.

Daí a nossa discordância em relação a este orçamento.
É por isso que lutamos contra.

Ivone Rocha



PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2009

De acordo com o que afirma o Executivo camarário, as grandes opções do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2009 são, “ naturalmente, consequência do plano plurianual de investimentos para o quadriénio 2006/2009 “, maioritariamente aprovado nesta Assembleia Municipal.

Para o PCP/CDU impunha-se, também, que fossem consequência do necessário Plano de Desenvolvimento Regional, que tivesse sido apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, que exigisse do Poder Central uma discriminação positiva do distrito com suporte numa política fiscal com incentivos à fixação de novas indústrias não poluentes e num assinalável investimento público que gradualmente diluisse as fortes assimetrias existentes, notoriamente reconhecidas na região, dado que a correcção dessas assimetrias, como a própria Associação Nacional de Municípios recentemente reconheceu, “ depende essencialmente de políticas de coesão económica, social e territorial ao nível nacional e regional “.

Só assim se daria cumprimento ao que, há décadas, tem vindo a ser preconizado pelo PCP/CDU para a região e se ira ao encontro da preocupação contida no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Cidade de Viana do Castelo, também aprovado nesta Assembleia Municipal, de que “ a qualificação da Região Urbana do Atlântico Norte exige que a influência da cidade de Viana do Castelo não se dilua nem se limite a um território de proximidade imediata “ e que os concelhos do vale do Lima e do Vale do Minho “ exigem a presença de uma cidade de Viana do Castelo dinâmica e atractiva para valorizar complementarmente os seus próprios recursos e imagem “.

Limitando-nos, porém, à análise do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2009 que nos é apresentado verificamos que, no mapa das Grandes Opções do Plano: a primeira prioridade de investimento contempla a Cultura, Desporto e Tempos Livres (22,64%), embora com menos 3.575.433 euros do que no ano anterior; a segunda prioridade passa a ser a Educação com (15,69%) e com mais 2.811.049 euros do que no ano de 2008; terceira prioridade passa a ser o Desenvolvimento Económico (12,03%), com mais 3.618.193 euros do que no ano findo; a quarta prioridade passa a ser a do Apoio às Freguesias (11,76%), com mais 297.437 euros, embora com uma percentagem inferior à do ano anterior; a quinta prioridade será a da Comunicação e transportes (11,35%), com mais 2.027.185 euros.

Não estamos, em princípio, em desacordo com as prioridades nem com os quantitativos propostos, dado concordarmos com a requalificação do parque escolar; com a expansão das áreas industriais desde que o seu funcionamento seja criteriosamente regulamentado; com a requalificação da orla atlântica; com o encerramento das vinte e quatro passagens de nível do concelho; com a amplificação das redes de saneamento e de abastecimento de água; com a construção das instalações para as actividades náuticas; com os novos acessos ao Porto de Mar; com o aumento, ainda que pequeno, nas verbas de apoio às freguesias.

Há, porém, muitos outros aspectos que não são referidos ou que, estando, não são claros:

- já estão acordados os “ aumentos substanciais dos meios humanos e financeiros “ resultantes da transferência da gestão das Escolas Básicas do 2º. e 3º. Ciclos “ ? Já têm a

com esta questão os acréscimos registados e a transferir pela DREN - Apoio à Família (575.000 euros) e Transferência de Competências de Educação (2.871.445 euros) -, que constam no Plano de Actividades, pela primeira vez?

. fala-se na " iniciação em Inglês e Francês, nas Tecnologias da Informação, nas Expressões Musical, Dramática, Plástica e Natação ... que integram o programa de enriquecimento curricular. Mas estão a ser levadas a cabo quer as acções de formação dos professores, quer o apetrechamento necessário das escolas que permitam o cumprimento dos programas no que respeita à Área das Expressões? Ou tudo funciona como um complemento, avulso, sem que primeiro se cuide do cumprimento dos programas aprovados ?

. quando se regista que vai continuar " o intenso programa de divulgação e valorização do património natural e edificado ", tal inclui o levantamento de todo o património natural e construído do concelho, com suportes vários (textos, slides, filmes e outros), sob a responsabilidade de uma universidade, de forma a ser colocado, prioritariamente, ao serviço dos nossos alunos, dos professores e das escolas, como desde há muito tem sido preconizado pelo PCP/CDU, dado que só formaremos cidadãos do mundo se levarmos os alunos a conhecerem bem e a amarem a sua freguesia, o seu concelho e o seu país ?

. quando se regista que o Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha de Darque vai, finalmente, ser concluído, nada se diz quanto à necessidade premente de se iniciarem novos planos urbanísticos, para as zonas de maior expansão, que defendam o crescimento urbano harmonioso e a qualidade dos novos espaços públicos ?

. com a prevista criação do Centro de Ciência Viva, para quando o início do apetrechamento de todas as escolas do Ensino Básico no sentido de as incentivar à investigação e ao interesse pela Ciência a partir das do 1º. CEB, também desde há muito por nós reclamado ?

. no Plano de Actividades para 2008, a páginas 7, constava que " o Diagnóstico Social do concelho será concluído em 2008, como trabalho prévio do Plano de Desenvolvimento Social a elaborar posteriormente ". E então, quando várias entidades, nomeadamente a União dos Sindicatos de Viana do Castelo , referem que um número crescente de famílias, dada " a crise laboral, vão passar um dos piores Natais e finais de ano da última década ", o Executivo Camarário nada informa, no Plano de Actividades para 2009, quanto ao andamento do referido Diagnóstico Social do Concelho e do Plano de Desenvolvimento Social então previstos ?

O Executivo Municipal afirma que, " apesar da profunda crise económica que atravessa o mundo e o país, é gratificante poder manter e atingir os mais emblemáticos objectivos do plano quadrienal 2006/2009 ".

Apesar de não podermos confirmar a veracidade de tal afirmação, sobretudo por desconhecermos o índice de execução do Plano de Actividades de 2008, chamamos a atenção para os seguintes aspectos:

Quanto às receitas:

a) Apesar da crise, o Executivo Municipal apresenta-nos um Plano de Actividades e Orçamento, para 2009, com uma receita superior ao de 2008 no total de 11.093.517 euros (mais 4.522.341 euros na receita corrente e mais 6.571.517 euros na receita de capital).

Porém, se analisarmos os dados disponíveis, verificamos que o aumento das " receitas " provem de um empréstimo, a contrair, no valor de 11.226.665 euros (só por si superior ao aumento da " receita " apresentado), de uma verba proveniente da DREN em resultado

da transferência de competências na área da Educação, no valor de 2.296.445 euros e do aumento do valor previsto do IMI de 1.327.459 euros.

Verifica-se, ainda, uma preocupante diminuição do valor das transferências de capital, em relação ao Plano de 2008, do montante de 3.956.148 euros.

Trata-se, na realidade, de um aumento virtual, dado que o empréstimo terá de ser pago, as receitas da DREN serão absorvidas pelo pagamento das competências transferidas, diminuirão significativamente as transferências de capital, apenas podendo ser tomada como aumento da receita o previsto aumento do valor do IMI. Dado ter sido aprovada, recentemente, a redução da taxa a cobrar, estranha-se a previsão de tão grande aumento.

Preocupante, também, a possibilidade de Viana do Castelo não poder continuar a receber os fundos comunitários, caso não se integre na CIM, de acordo com a lei e com as recentes declarações do Secretário de Estado da Administração Local, Eduardo Cabrita.

Apesar das fundadas preocupações com o aumento significativo dos empréstimos bancários e, conseqüentemente, com o montante das verbas a pagar em juros, com a possível exclusão da possibilidade de continuarmos a beneficiar dos apoios comunitários se não aderirmos à CIM, porque o Plano apresenta um conjunto de actividades necessárias ao desenvolvimento do concelho que ainda poderão beneficiar desses apoios, a CDU vai abster-se na votação deste Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2009.

Viana do Castelo, 22 de Dezembro de 2008

O Eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)



1

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e quatro de Novembro findo, consta a seguinte deliberação: -----

--- (03) POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO -

ALTERAÇÕES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - AJUSTAMENTOS À POSTURA DE TRÂNSITO - 1. **Praça de Táxis** → 5 lugares Rua Nova Santana (-1); → 8 Lugares Largo Estação (+4); 2. **Estacionamento de Ambulância** → Rua João Paulo II - Meadela; 3. **Estacionamento** → ACAPO - 1 lugar Rua Bandeira; 4. **Cargas e Descargas - Afixação Tempo Limite para 15 minutos** → Largo da Estação; Rua Martim Velho; → Rua Cândido dos Reis (antiga Rua General Luís do Rego); → Avenida Conde da Carreira; → Praça Liberdade/Alameda 5 de Outubro; → Rua Nova de Santana; → Avenida Combatentes; 5. **Acesso a Garagens** → Rua José Brito/Praça D. Maria II; 6. **Estacionamento Moradores** → Praça General Barbosa - Arruamento Poente; 7. **Interdição Estacionamento** → Rua Estaleiros e arruamento Nascente AIM; → Largo das Almas. 8. **Estacionamento Destinado a Autocarros** → Campo Agonia/Poente; → Largo S. Roque; → Largo Porto Seguro; 9. **Inversão do Sentido Trânsito** → Rua Manjovos; → Rua de Altamira e → Largo S. Domingos. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do nº2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações à Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo que seguidamente se indicam e que vão escritas em letras diferenciadas a negro:-

POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO – FREGUESIAS DE MONSERRATE, SANTA MARIA MAIOR E MEADELA

CAPÍTULO III DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS

(...)



Artigo 26º **Proibição de circulação**

1. É proibido o trânsito de veículos nos arruamentos e sentidos a seguir indicados:
 - a) Sentido Nascente – Poente
(...)
26 - Rua dos Manjovos
27 - Rua de Altamira
28 - Largo de S. Domingos
 - b) Sentido Poente – Nascente
(...)
6 - Rua dos Manjovos (eliminado)
7 - Rua de Altamira (eliminado)
8 - Largo de S. Domingos (eliminado)
2. As vias abaixo mencionadas destinam-se unicamente à circulação de peões, acesso a moradores com garagem, serviços da Diocese, e a veículos de limpeza urbana e segurança:
(...)
19 - Rua José de Brito/Praça D. Maria II
(...)

CAPÍTULO IV **PARAGEM E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS**

(...)

Artigo 37º **Estacionamento proibido**

- a) É proibido o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:
(...)
74. Rua Estaleiros e arruamento Nascente AIM
75. Largo das Almas

(...)

Capítulo V **Parques e zonas de estacionamento**

(...)

Artigo 41º **Localizações**



1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:

a) Para automóveis ligeiros de passageiros afectos ao transporte público:

1- Largo da Estação – Arruamento norte – **8 lugares**

2- Rua Nova de Santana – **5 lugares**

(...)

b) Para automóveis pesados de passageiros, particulares ou de serviço público:

(...)

4 - Campo Agonia/Poente

5 - Largo S. Roque

6 - Largo Porto Seguro

c)

(...)

d) Para automóveis ligeiros em serviço de carga ou descarga, em locais devidamente sinalizados - **Afixação tempo limite para 15 minutos:**

(...)

10 - Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, frente à Caixa Geral de Depósitos

(...)

13 - Rua Nova de Santana

(...)

15 - Rua Martim Velho, entre a Rua da Bandeira e a Rua José de Brito

16 - Rua Martim Velho, entre a Rua José de Brito e o Largo das Almas

(...)

25 - Largo da Estação – Arruamento Nascente

26 - Largo da Estação – Arruamento Poente

(...)

29 - Praça da Liberdade/Alameda 5 de Outubro

30 - Rua Cândido dos Reis (antiga Rua General Luís do Rego)

f) Para entidades públicas e privadas:

(...)

42 - Rua João Paulo II – Ambulância – 1 lugar (Meadela)

43 - Rua da Bandeira - ACAPO - 1 lugar

(...)

i) Estacionamento de Moradores:

1 - Praça General Barbosa - Arruamento Poente



(...)

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral que declarou que votava favoravelmente não obstante entender que existem várias outras alterações que deveriam ser adoptadas, tendo referido como exemplo a Alteração do Lado de Estacionamento na Rua de Santo António. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Dezembro do ano dois mil e oito. -----

(Handwritten signature)

(DOCUMENTO Nº 15)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

(Ponto (03) AJUSTAMENTOS À POSTURA DE TRÂNSITO)

Exmo Senhor Presidente da Assembleia e restante Mesa
Exmo Senhor Presidente da Câmara
Exmos Senhores Vereadores
Exmos Srs Presidentes de Junta de Freguesia
Caros Colegas Deputados
Srs Jornalistas
Estimado Público

A discussão deste ponto se nos cingirmos ao escasso conteúdo da proposta consubstanciada nos diversos AJUSTAMENTOS À POSTURA DE TRÂNSITO não merece grandes comentários quanto à sua justeza, pese, se deva sublinhar, não passarem de meras medidas avulsas a incidirem sobre um documento de amplitude e relevância fundamentais que merecia, só por este facto, atenção mais cuidada.

Abre simultaneamente este ponto espaço para o registo da necessidade de uma grande mas ampla e participada discussão sobre a temática do Trânsito nas suas mais variadas vertentes que obrigatoriamente tem que ser feita e quanto antes melhor a bem da urgente organização da área geográfica abrangida pela Postura de Transito.

O nosso lamento, sr. Presidente vai para a falta de coragem politica, por ainda não ter feito algo muito simples, mas sobretudo disciplinador e de sentido pratico e que é num único documento espelhar toda a realidade do transito na área da Cidade de Viana do Castelo, ou seja, estamos a falar de um verdadeiro Código de Trânsito para a cidade.

Sr. Presidente,

Não se pode continuar a "brincar ao trânsito", ontem mudou uns nomes de ruas, porque deu jeito, hoje muda algumas áreas de estacionamento e amanhã mudará alguns nomes de praças de referência, sem uma prévia fundamentação histórica e acima de tudo o acautelar dos incómodos e transtornos que tais alterações provocam aos cidadãos e até com repercussões de ordem financeira para os mesmos.

Alterações de cosmética como estas que somos chamados a apreciar não ocorreriam se porventura a cidade de Viana do Castelo tivesse ordenada na base de um Código de Trânsito não aconteceriam ao sabor dos caprichos do Sr. Presidente ou da sua equipa, pois as pessoas

o que desejam são políticas sustentadas de planeamento do desenvolvimento da cidade, das suas acessibilidades, que promovam a efectiva melhoria da circulação de pessoas e veículos como factor de atractividade da cidade e de efectiva qualidade de vida das populações.

Sr. Presidente,

Mas o que importa é o futuro.

Assim, o ordenamento do trânsito revela-se, como disse, uma tarefa prioritária com vista ao desenvolvimento harmonioso da cidade ou mesmo do concelho, pelo que é estruturante avançar-se para a discussão e posterior aprovação de um Código de Trânsito para a cidade evoluindo para o Concelho e que acolha, entre outros, os seguintes instrumentos regulamentares do trânsito:

- Postura Municipal de Circulação
- Postura de Trânsito
- Postura Municipal de Estacionamento
- Base de Dados da Via Pública da Cidade

Assim, o Código deverá compatibilizar todas as realidades viárias, incluindo tudo o que é comum à circulação e ao estacionamento. De igual forma importa definir os termos usados e hierarquizar as vias, considerando, fundamentalmente, as vias distribuidoras principais, as distribuidoras locais e as vias de acesso local. É o vértice superior da pirâmide.

Está dado o mote e lançado o desafio para que haja uma ampla discussão sobre a problemática do trânsito e se evolua para a feitura de um Código de Trânsito para a Cidade pensando no Município. Assim, estamos apostados em contribuir para a melhoria do trânsito e da qualidade de vida dos Vianenses.

Fica aqui o desafio e a nossa disponibilidade para o debate e propostas!

Viana do Castelo.2008.Dezembro.22

O Agrupamento Político do PSD
O Deputado Municipal
(Paulo Marinho)

(DOCUMENTO Nº 16)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

22/DEZEMBRO/2008

POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

(3º Ponto da Ordem de Trabalhos)

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

A proposta da Câmara Municipal apresenta algumas preocupações de ordenamento do trânsito na cidade de Viana do Castelo, contudo gostaríamos de chamar a atenção para alguns aspectos:

O primeiro prende-se no artº 26º - Proibição de trânsito – muda o sentido da Rua dos Manjovos para o Largo de S. Domingos, contudo não é feita qualquer referência ao Largo Vasco da Gama e Largo Amadeu Costa, já que aquelas vias atravessam estes Largos;

O segundo em que local vai ser permitido cargas e descargas na Praça da Liberdade, conforme consta na proposta no artº 41º, alínea d) nº 29;

Por último gostaria de chamar a atenção sobre o estacionamento para moradores no Centro Histórico, já que esta proposta contempla alguns espaços para estacionamento de moradores.

A construção de sucessivos parques subterrâneos reduziu simultaneamente o estacionamento á superfície, com prejuízos evidentes, para os moradores do centro histórico, que se viram privados de espaço de estacionamento das suas viaturas, perto das suas residências, essencialmente no período nocturno, sem qualquer alternativa, a

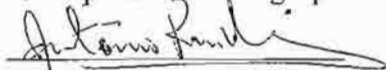
não ser, guardarem com pagamento de passe mensal a viatura no parque subterrâneo. Não parece de todo justa esta situação que foi criada, aos diversos moradores das artérias do centro histórico.

Não sendo assim de admirar que se vai perdendo moradores no centro histórico, deixando esvaziado o casco do centro da cidade, com todos os prejuízos que isso representa.

Por isso esta proposta, ao alterar a postura de trânsito, poderia ter ido mais além e deveria ter previsto mais zonas de estacionamento para moradores.

Viana, 22/12/2008

O responsável do Agrupamento Político da CDU



(António Rui Viana)



CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e quatro de Outubro corrente, consta a seguinte deliberação: -----

- - - (02) ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO PORTO E NORTE DE

PORTUGAL:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, conjugada com o artigo 7º da Decreto-Lei nº 67/2008 de 10 de Abril, solicitar à Assembleia Municipal autorização para participar na entidade regional de turismo do Norte, denominada Turismo do Porto e Norte de Portugal, cujos Estatutos foram aprovados através da Portaria nº 1039/2008, de 15 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Dezembro do ano dois mil e oito. -----

Georgina Marques

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

22/DEZEMBRO/2008

ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL

(4º Ponto da Ordem de Trabalhos)

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

Uma intervenção muito curta só para situar algumas posições que nos parecem algo contraditórias da maioria do Executivo socialista.

A posição da CDU relativamente à ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL é como não poderia deixar de ser favorável

Por duas ordens de razão:

A primeira porque a adesão é livre;

A segunda, porque nesta Entidade têm acento, em igualdade de circunstâncias todos os Municípios da região que compõem a NUT II, ou seja um Município, um voto.

A questão para a qual gostaríamos de ser esclarecidos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, prende-se com o facto do decreto-lei nº 67/2008, de 10 de Abril, que estabeleceu o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal e criou as entidades, no seu artigo 7º nº 5 diz o seguinte: A participação de um Município na respectiva entidade regional de turismo constitui um requisito de acesso aos programas públicos de financiamento na área do turismo com recurso a fundos exclusivamente nacionais.

Perante esta circunstância de carácter obrigatório e o facto da representatividade ser um município um voto, como é que o senhor Presidente da Câmara Municipal não levantou a sua voz para falar da pressão da lei e da representatividade.

Estou como dizia o meu amigo “brasileiro”, “já vi este filme em algum lado”

Muito obrigado

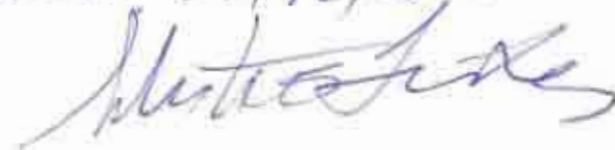
O Responsável do Agrupamento Político da CDU


(António Rui Viana)

DECLARAÇÃO

Na discussão e votação do ponto 5 - Ex
propiação do Parcelo em Dourgas - assen-
tar-me por ter interesse profissional directo
na questão.

Viana, 22/12/2008





1

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dez de Outubro corrente, consta a seguinte deliberação: -----

--- (07) EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADOS À ABERTURA DE

ARRUAMENTO PARALELO À EN 203, EM DARQUE:- No âmbito do licenciamento de obras a que respeita o Processo de Obras nº 881/96, foi fixada como condição daquele a cedência para integração do Domínio Público Municipal de uma parcela de terreno com a área de 815,00m², necessária à abertura de arruamento novo, o que levou esta Câmara Municipal a deliberar, em sua reunião de 27 de Setembro de 2006, aceitar a doação da indicada parcela de terreno. Todavia, os interessados e, aqui, obrigados à efectivação da doação, recusam-se a proceder à mesma, estando, neste momento, pendente acção judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, que corre seus termos sob o nº 1313/08.U.0.1, na qual se procurará dirimir esta questão. Por sua vez, a imprevisibilidade do desfecho da acção judicial não é compatível com a urgência de execução do arruamento projectado, que está articulado com as obras que a E.P. está já a levar a efeito, de ligação do ramal de acesso à A28 da Zona Histórica de Darque, daí a presente proposta de expropriação, cuja indemnização, que vier a ser fixada, só será paga na hipótese de os expropriandos obterem vencimento na referida acção judicial. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº 7, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos do disposto nos artigos 10º, 14, 2º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal: **1) Declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno constante do mapa adiante transcrito, necessária à realização da obra de "ARRUAMENTO PARALELO À EN203/DARQUE"; 2) Declaração de urgência da expropriação.** O presente pedido de declaração de utilidade pública e de urgência funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A construção desta via está prevista no Plano de Urbanização da Cidade e é absolutamente indispensável ao ordenamento do tráfego na zona; b) A indicação do bem a expropriar e do proprietário é a constante do seguinte mapa cadastral;



Parcela	Proprietário	Área	Artigo Rústico	Registo
Única	Carlos Alberto da Torre Borlido e mulher	815,00m ²	52	12145, lfs.106 B31

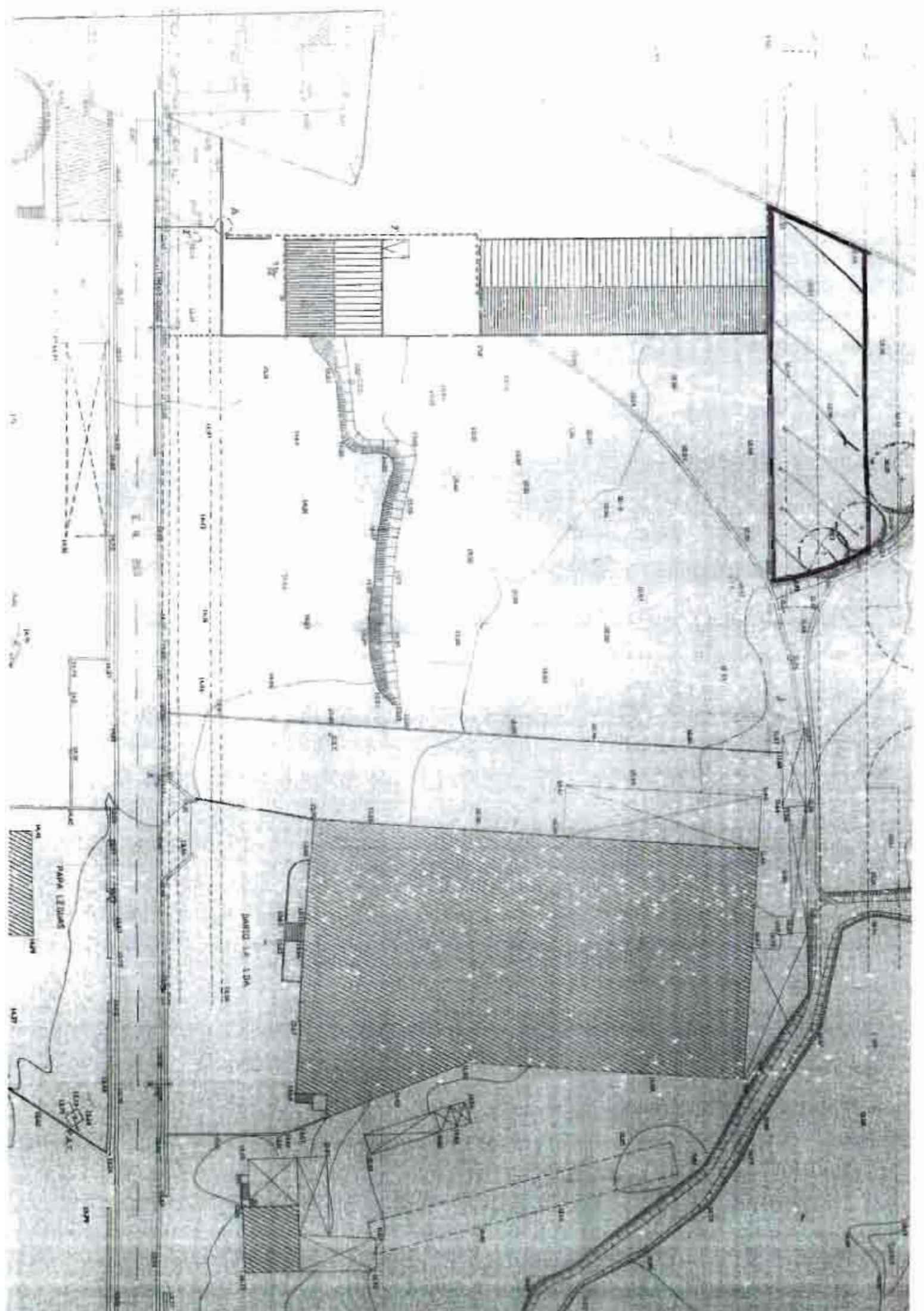
c) A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 121.250,00 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) De acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em Espaço Urbano - Espaço Urbanizavel - Área de Habitat Disperso. e) A atribuição de carácter urgente à presente expropriação resulta do disposto no artigo 103º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais aprovado pela Lei nº 2110 de 19 de Agosto de 1961. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

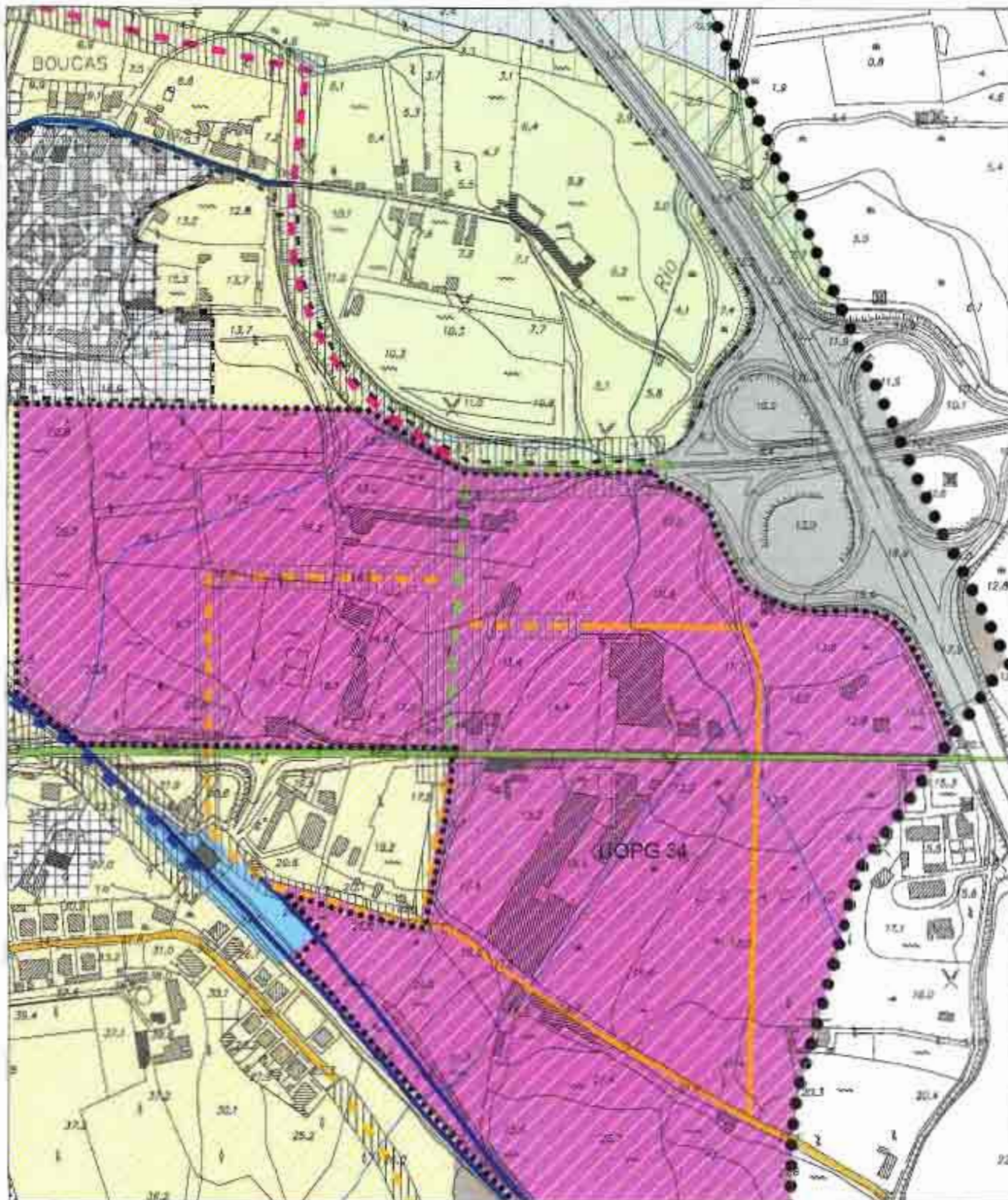
--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Dezembro do ano dois mil e oito. -----

Georgina Marques





**PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE
DE VIANA DO CASTELO**

EXTRACTO DA PLANTA DE ZONAMENTO

ESCALA 1/5000



ARTOP - Aire Topográfica, Lda
Cobertura Fotográfica - Agosto 1998

COORDENADAS RECTANGULARES
Equilíbrio das Curvas de Mão - Sin
HAYFORD-GAUSS DATUM 1973
MARISSIMO DE CASCAIS

DEZEMBRO 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

PLANTA DE ZONAMENTO

SOLO RURAL

ESPAÇOS AGRÍCOLAS



ESPAÇOS FLORESTAIS

ZONAS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO



ZONAS FLORESTAIS DE PROTEÇÃO



ZONAS FLORESTAIS DE CONSERVAÇÃO E COMPARTIMENTAÇÃO



ZONAS FLORESTAIS DO DOMÍNIO SELVO-PASTORIL



ESPAÇOS NATURAIS

ROCHEDOS EMERGIDOS DO MAR



PRAIAS



ÍNSULAS



SAPAIS



SETORES DE CURBOS DE ÁGUA



LAGOAS



ZONAS DE MATA NUBIFORME



BALEIRAS RÍPICOLAS



ZONAS DE VEGETAÇÃO MARÍTIMA E ARBUSTIVA



ZONAS DE MATA DE PROTEÇÃO LITORAL



ESPAÇOS PÚBLICOS DE RECREIO E LAZER EM SOLO RURAL



SOLO URBANO

SOLO URBANIZADO



ZONAS DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES



ZONAS DE EDIFÍCIOS UNI OU BIFAMILIARES



ZONAS DE ENCLAAMAMENTO PISAGÍSTICO



ZONAS INDUSTRIAIS EXISTENTES



ZONAS DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES



ZONAS DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EXISTENTES



ZONAS URBANAS DE APLICAÇÃO DE PP



SOLO DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA



ZONAS DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS



ZONAS DE EQUIPAMENTOS PROPOSTOS



ZONAS DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS PROPOSTOS

ESPAÇOS PÚBLICOS DE RECREIO E LAZER EM SOLO URBANO



ÁREAS DE PROTECÇÃO E COM RISCO

ÁREAS DE PROTECÇÃO À PAISAGEM E À FLORESTA



ÁREAS DE ELEVADO VALOR PISAGÍSTICO



ÁREAS DE PROTECÇÃO AO PATRIMÓNIO CONSTRUIDO E ARQUEOLÓGICO



INÍCIOS CLASSIFICADOS OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO



PATRIMÓNIO CULTURAL CONSTRUIDO



ZONAS DE PROTECÇÃO



ÁREAS COM RISCO



ÁREAS COM RISCO DE EROSIÃO



ÁREAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS

REDES DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS

ZONAS DOS ITINERÁRIOS DO PRN



REDE VIÁRIA DO PDM

REDE PRIMÁRIA NÍVEL 1 EXISTENTE



REDE PRIMÁRIA NÍVEL 1 PROPOSTA



REDE PRIMÁRIA NÍVEL 2 EXISTENTE



REDE PRIMÁRIA NÍVEL 2 PROPOSTA



REDE SECUNDÁRIA NÍVEL 1 EXISTENTE



REDE SECUNDÁRIA NÍVEL 1 PROPOSTA



REDE SECUNDÁRIA NÍVEL 2 EXISTENTE



REDE SECUNDÁRIA NÍVEL 2 PROPOSTA



REDE TERCIÁRIA EXISTENTE



REDE TERCIÁRIA PROPOSTA



REDE FERROVIÁRIA

REDE FERROVIÁRIA EXISTENTE



REDE FERROVIÁRIA PROPOSTA



ESPAÇOS CANAIS

ESPAÇOS CANAIS



VA.1 e VA.2 ESPAÇOS CANAIS ALTERNATIVOS



ZP - ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA



PLANEAMENTO E GESTÃO

UOPG COM INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EFICAZES

LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DE POC CAMINHÁVEL - ESPRINHO



LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DE PUC



LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DE PP



UOPG PROPOSTAS

LIMITE DE ÁREA DE UP



LIMITE DE ÁREA DE LE



LIMITE DE ÁREA DE UOPG





CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS E APOIO AOS ORGAOS AUTARQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia nove de Dezembro corrente, consta a seguinte deliberação: -----

--- (06) PROCESSO DE OBRAS 38/08 - BORLIDOS, SA - DESAFECTAÇÃO DE

DOMINIO PUBLICO DE PARCELA DE TERRENO:- Foi presente um requerimento da firma Borlidos S.A., registado na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares sob o número 10168, em 13 de Novembro findo, pelo qual solicita a desafecção do domínio público e posterior alienação da seguinte parcela de terreno:- Parcela de terreno com a área de 413,10 m², sita no lugar de Abelheira, que fica a confrontar de Norte com Rua Conceição Madruga, de Sul com Borlidos, S.A., do Nascente com Rua da S. João e do Poente com Manuel Martins da Silva Sousa. A Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e dois de Dezembro do ano dois mil e oito. -----

Georgina Marques

